

ALFÂNDEGA

Revista Aduaneira 6





[Índice]

[Editorial] 1

[PRESIDÊNCIA PORTUGUESA DA CPLP]

As Alfândegas no contexto da CPLP 3

O papel do MFAP no programa da Presidência Portuguesa da CPLP 5

Alfândegas de Angola - Acertar o passo 9

O Balanço da Cooperação entre as Alfândegas dos países da CPLP 15

[STADA EXPORTAÇÃO-EVOLUÇÃO] 18

[UMA ALFÂNDEGA EM FUNCIONAMENTO]

Alfândega do Aeroporto do Porto 21

[A FORMAÇÃO NA DGAIEC NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS] 29

[A LUTA CONTRA A CONTRAFACÇÃO E O SECTOR
DOS MEDICAMENTOS] 36

[UMA PRESUMÍVEL FÁBRICA DA PÓLVORA
NA RIBEIRA DE LISBOA] 39

[JURISPRUDÊNCIA] 43

[NOTICIÁRIO ADUANEIRO] 46

[Director] João de Sousa [Conselho de Redacção e de Coordenação Editorial] José Figueiredo, João Martins, Ana Paula Raposo, Francisco Curinha e Ana Paula Malheiro [Design] Ernesto Matos [Impressão] Europress [Tiragem] 3500 [Propriedade] Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo / Divisão de Documentação e Relações Públicas/DGAIEC - 1149-060 Lisboa [e.mail] ddrp@dgaiec.min-financas.pt [ISSN] 0870-5445 [Depósito Legal] 28399/89.

Número 6
Dezembro 2008



Numa caminhada de mais de 20 anos a “Alfândega” tem cumprido a sua tarefa de divulgação da actividade aduaneira, abordando periodicamente temáticas técnicas e generalistas a nível quer nacional quer internacional. Tem cumprido e pensamos que bem.

No período (07/2008 a 07/2010) da presidência portuguesa da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP) escolhemos esse tema para uma das temáticas da presente edição. O enquadramento da importância da CPLP apresentado simpaticamente pelo Secretário-Geral da CPLP, Eng. Domingos Simões Pereira, o “acerto do passo” das alfândegas de Angola pelo seu Director Nacional Dr. Sílvio Burity, os objectivos da Presidência portuguesa no âmbito do Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP) definidos pelo Subdirector geral do GPEARI/MFAP Dr. José Moreno e, enfim, o balanço da cooperação aduaneira da DGAIEC, demonstram, claramente, o nosso empenho actual na cooperação aduaneira no quadro da CPLP e na dignificação da língua comum, a língua portuguesa.

Aproveita-se, igualmente, este número da “Alfândega” para revelar alguns aspectos mais técnicos que têm a ver ora com a modernização das alfândegas portuguesas – “Melhorias no Sistema STADA/Exportação” – ora para mostrar o funcionamento dum serviço da “linha” – “Uma alfândega em funcionamento – Alfândega Marítima de Lisboa”. Não é possível, todavia, deixar sem uma referência os artigos relativos à luta contra a contrafacção, nomeadamente no sector dos medicamentos, flagelo a que todos devemos estar atentos, ao esforço enorme de formação que constitui um investimento permanente (“Formação na DGAIEC”), bem como o sempre

muito útil caso de “Jurisprudência”, matéria onde a DGAIEC tem obtido várias vitórias nos últimos anos.

O “Noticiário Aduaneiro” é demonstrativo duma parte do esforço que a DGAIEC desenvolve em áreas paralelas, por vezes, à sua missão fundamental no contexto nacional, comunitário e internacional. Mas é, também, uma prova da presença necessária da DGAIEC em vários eventos a nível nacional e internacional e, sobretudo, da dedicação, do empenho, do profissionalismo e da capacidade técnica dos funcionários aduaneiros portugueses que devem ser tomados em conta na reforma da administração pública em curso e absolutamente necessária.

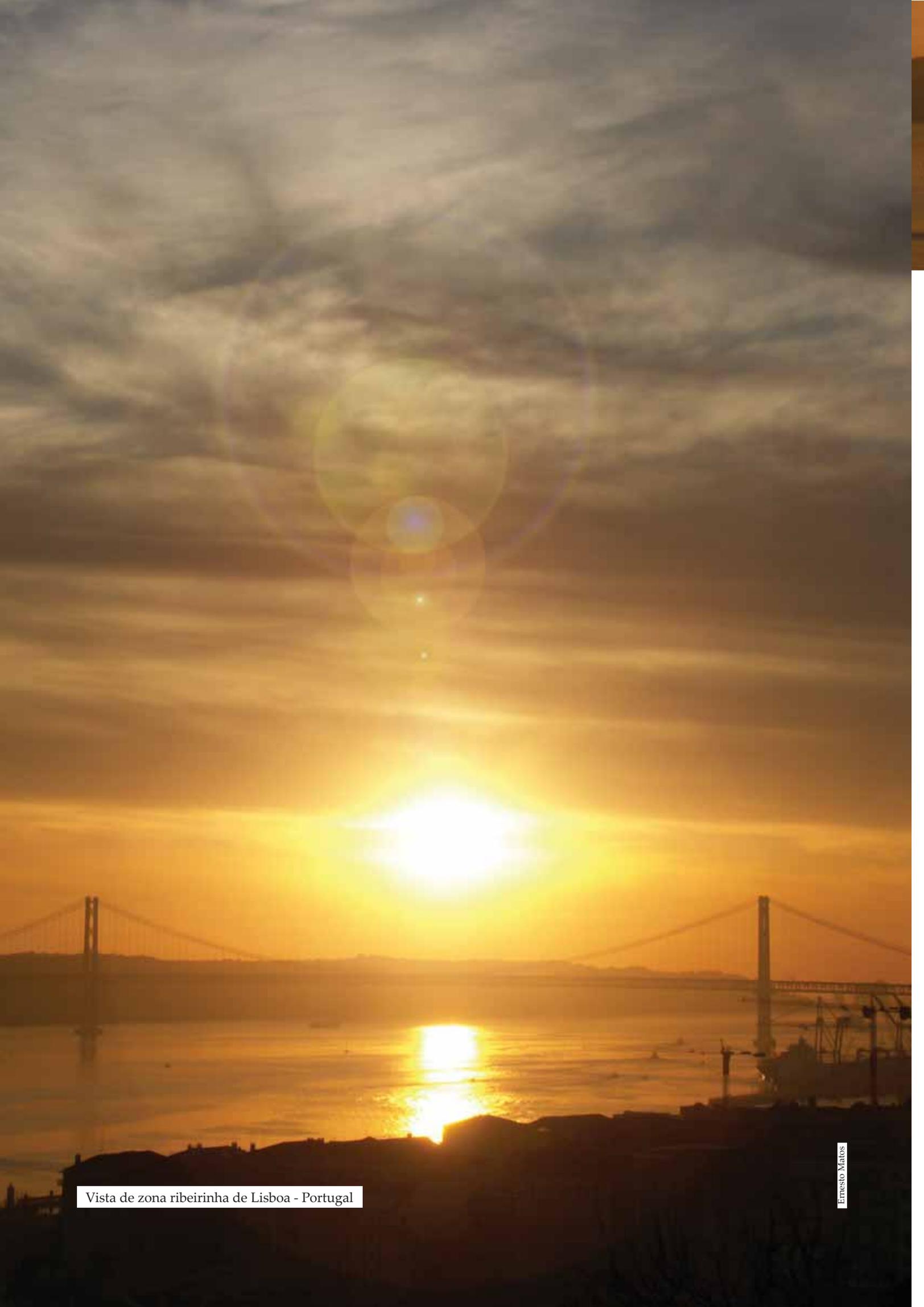
As alfândegas portuguesas continuam a desempenhar as suas funções tradicionais de controlo da fronteira externa (neste caso fronteira externa da União Europeia) e de cobrança dos impostos devidos (receitas para a UE mais cerca de 20% do Orçamento de Estado). Sempre numa perspectiva de conciliação entre as necessidades de celeridade exigidas pelos operadores e pela economia e as exigências de controlo inerentes à sua missão.

Novas tarefas se juntaram nos últimos anos, relativas à defesa da sã concorrência, da segurança e da saúde públicas, contra a fraude e evasão fiscal, contra a pirataria e contrafacção e contra o branqueamento de capitais. Nestes casos o desempenho tem de ser pautado por exigências de qualidade compatíveis com os objectivos das medidas referidas.

O cumprimento de todas estas tarefas, num quadro limitado de recursos, constitui uma obrigação quotidiana dos funcionários aduaneiros que sabem que a satisfação dos seus anseios está a jusante do seu empenho diário.

O Director-Geral

João de Sousa



Vista de zona ribeirinha de Lisboa - Portugal



PRESIDÊNCIA PORTUGUESA DA CPLP

As Alfândegas no Contexto da CPLP

por Domingos Simões Pereira^(*)

Foi uma surpresa, mas pareceu-me interessante e agradou-me o convite para escrever algumas linhas para a revista aduaneira Alfândega. A surpresa teve a ver, não só com o meu, então, desconhecimento da revista mas, sobretudo, por merecer a sua atenção e consideração ao ponto de assumirem que poderia (eu ou o Secretariado da CPLP) ter algo de interesse para partilhar.

Interessante, porque era a proposta de um exercício diferente de um contexto que, não sendo estranho, certamente não preenche o meu dia-a-dia (âmbito pessoal). Espero, então, que estas linhas façam vez de um enquadramento para merecer a compreensão e a tolerância de quem se descobrir em frente deste texto ou dos verdadeiramente entendidos na matéria, portanto mais autorizados para uma opinião a respeito.

Baseio-me no princípio e na convicção de que a CPLP existe para promover a concertação, o conhecimento mútuo, a troca de experiências e dificuldades, a cooperação nos diferentes domínios, tendo sempre a solidariedade como intenção subjacente e a promoção da língua como denominador comum. Gritar a nossa ignorância e esperar por alguma luz... Ou seja, por pensar que faço este em Português, mesmo que no abstrato e sem a segurança de respeitar o acordo ortográfico (há essa intenção), desde que dirigido a um espaço comunitário, conto com alguma aceitação e descobrir um encaixe.

Pois bem, estas notas propõem tratar três dimensões que podem conduzir a uma manga bem larga de reflexão e discussão: A (importância da) Alfândega no sistema económico-financeiro (particularmente dos países africanos); normativos e procedimentos; e o futuro. Obvia-

mente, tudo numa perspectiva não académica, do simples observador e, se pretender mesmo, de um outsider interessado – no fundo a visão do “cidadão-comum”.

Importância das alfândegas

Um amigo meu, nos inícios dos anos oitenta, quando a Guiné se estava introduzindo no circuito de trocas comerciais por via de contentores, contemplava o respectivo parque e dizia – “Contentor, sinal de desenvolvimento”. Certamente protegido, na altura, pela ignorância perante a complexidade dos processos e das relações económicas inerentes ao fluxo de entrada e saída de produtos, mas sempre na linha do sentimento dominante de que muito estava a chegar ou a sair e, por isso, havia aí um indicador de progresso. Esse processo não deve, no entanto, ser tão simples como isso. Senão todos percebiam e logo seriam introduzidas as alterações necessárias para uma regulação mais a favor desse incremento. Certamente fatores como os recursos produtivos internos (matéria prima e produtos estratégicos), a rede de infra-estrutura (rodoviária, marítima e aérea) nas suas mais complexas vertentes, os fatores produtivos como a energia e a água, ou a qualificação dos recursos humanos ou ainda a posição geoestratégica do país terão algo a dizer. E qual o papel das relações económicas com os diferentes parceiros com quem as trocas são estabelecidas? Também escudado na total ignorância deste sector, dispenso-me de avançar vaticínios, para simplesmente referir que o cidadão comum confere essa competência e capacidade aos especialistas e espera que os conceitos que desenvolvem para equilibrar esse mecanismo, pautas aduaneiras, taxas de importação ou compensação ou, ainda, os mais variados impostos, sejam os mais certos e justos. Ou seja, na alfândega esperamos encontrar uma expressão que demonstra a dinâmica comercial do país e a correlação entre a produção interna e os déficits ou superávits, ao mesmo tempo que os níveis de desenvolvimento das infra-estruturas e dos fatores produtivos.

(*) Secretário Executivo da CPLP.



Normativos e procedimentos

Em número considerável de casos, quem tem um processo na alfândega (ainda me encontro no contexto africano) experimenta a síndrome da “visita ao dentista” ou da “viagem de avião” – à mercê do sistema. As normas e procedimentos aplicáveis parecem, em muitos casos, muito aleatórios e longe da compreensão do simples utente, sendo que o recurso a serviço especializado é distante e muito oneroso. Desenvolve-se o sentimento de que as custas dos processos variam mais em função do agente de serviço e da disposição no momento, do que os coeficientes e pautas aplicáveis aos diferentes produtos. E então, ou acaba sendo desencorajado em prosseguir na exploração do mercado que pensava ter descoberto, ou desenvolve um circuito paralelo à margem do oficialmente estabelecido – ainda mais oneroso e arriscado, é certo, mas pelo menos um circuito que ele acha perceber e que lhe garante a saída da mercadoria em causa. A meu ver, registo simplesmente a convicção de não ser impossível simplificar a interface com o utente na prestação dos serviços, por forma a melhor controlar a vulnerabilidade daquele e, assim, aumentar a sua confiança no processo...

... O Futuro

Eis, portanto, como se apresentam as nossas alfândegas e porque considero que através delas muito pode mudar no futuro. Perdoada toda a inconsistência deste argumento e assumida a necessidade de um diagnóstico

mais legal e factível e o conseqüente envolvimento das instâncias de decisão e os atores do sector, pode-se provocar uma alteração determinante em todo o contexto econômico dos nossos países. A alfândega pode alterar os níveis de rendimento interno, pode mudar a imagem do país, dentro e fora das fronteiras, pode influenciar a atração do investimento e aumentar as ofertas de emprego. Em uma frase, a alfândega pode mudar o país.

Mantenho a minha convicção de que a CPLP, apesar de se estruturar e se estabelecer como uma comunidade de solidariedade e desenvolvimento dos laços afetivos e históricos que unem os oito Estados membros, precisa ser sustentada, precisa nesta nova fase de conteúdos mais concretos e de verdadeiro interesse para todos os membros. A economia e as oportunidades de realização de negócios é certamente um domínio incontornável, sendo que os fluxos comerciais podem desempenhar o papel de charneira.

Mais detalhes e melhor precisão serão do domínio dos entendidos da matéria. No que concerne ao Secretariado, tirando proveito do convite da “Alfândega”, aqui deixo o nosso reconhecimento e a esperança de desenvolver uma maior proximidade que, no mínimo, esclareça melhor estes conceitos e, a ser ambicioso, contribua para um melhor conhecimento e o incremento das nossas relações de amizade e cooperação. Ou seja, o desenvolvimento da nossa comunidade, a nossa CPLP.



Torre de Belém, Lisboa - Portugal

Ernesto Matos



O PAPEL DO MFAP

no programa da Presidência Portuguesa da CPLP

por José Moreno^(*)

Portugal assume a Presidência da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) durante o período de Julho de 2008 a Julho de 2010. O Governo Português, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, concebeu um Plano de Acção no qual a promoção da língua portuguesa, “*enquanto veículo de comunicação quotidiana e língua de trabalho e de negócios*”, surge como tema organizador central. Espera-se, contudo, que outras áreas – como a económico-financeira – adquiram relevância no referido plano, dado o **contributo essencial que as mesmas conferem à sustentabilidade da própria Comunidade enquanto *corpus* político**.

A iniciativa de arranque dos trabalhos da Presidência Portuguesa teve expressão na VII Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, que ocorreu no passado dia 25 de Julho, em Lisboa, sob o tema “A Língua Portuguesa: um Património Comum, um Futuro Global”. Esta Conferência adoptou uma Declaração sobre a língua portuguesa, na qual é sublinhada a **importância da concertação**, a nível da CPLP, “*na prossecução de políticas linguísticas que projectem e afirmem a Língua Portuguesa internacionalmente e sejam adequadas à situação de cada Estado-membro*”.

Numa perspectiva mais operativa, os Governos dos países integrantes da Comunidade foram convidados a desenvolver mecanismos e formas de cooperação visando a adopção do Português como **língua oficial ou de trabalho nos organismos multilaterais regionais**, particularmente nos seus documentos e sítios da Internet. Esta deliberação comporta evidentes perspectivas de trabalho para o Ministério das Finanças e da Administração

Pública (MFAP), consideradas as suas responsabilidades de representação nacional em instituições financeiras internacionais (IFI) e em organizações internacionais de carácter sectorial.

A este respeito, parece-nos pertinente explicitar a diversidade de situações actualmente existente no que respeita ao posicionamento da língua portuguesa nas referidas instituições. Enquanto no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) o português foi adoptado como língua oficial, fruto sobretudo da importância do Brasil na região e do seu peso accionista no Banco, noutras IFI, como o Banco Asiático de Desenvolvimento, a nossa língua está completamente ausente⁽¹⁾. É possível contudo identificar situações intermédias para o Banco Mundial (BM) e para o Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD). Nestas instituições, o português tem vindo a ganhar crescente importância como língua de trabalho, fundamentalmente em resultado da actividade realizada pela parte portuguesa, mas com benefícios evidentes para todos os países da CPLP. Com efeito, quer no BM quer no BAfD tem sido assegurada a tradução simultânea para o português nas Assembleias Anuais, alguns documentos relevantes (relatórios anuais e financeiros, estudos, etc.) são traduzidos e impressos em português, bem como alguns ficheiros em português têm vindo a despontar nos sítios destas instituições na Internet. No Banco Africano tem também suscitado muito interesse a realização dos cursos de português promovidos nestes últimos dois anos para o *staff* do banco.

Sendo certo que a posição do português está solidamente consolidada no BID e que será ilusória

(*) Subdirector-Geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais.

(1) O próprio francês, que é língua oficial no BAfD, por razões que terão a ver com especificidades (históricas, culturais, económicas, políticas e outras) da região, vê actualmente perigar esse estatuto, emergindo a tendência para o inglês se constituir como língua única de trabalho.

qualquer tentativa de penetração no BASD, resulta então que o **BM e o BAfD se perfilam como os prioritários na actividade do MFAP**, dadas as possibilidades reais de progressão que os mesmos oferecem ao nível da utilização da língua portuguesa. Ainda a este propósito, não podemos deixar de fazer uma referência especial ao caso da **Organização Mundial das Alfândegas (OMA)**. A DGAIEC tem vindo, nestes últimos anos, a debater nas Conferências dos Directores Gerais das Alfândegas dos países da CPLP o tema da utilização do português naquela organização mundial, sendo que a decisão mais recente resultou na criação de um Grupo de Trabalho de Promoção da Língua Portuguesa (PROLIP), integrado por representantes de Portugal, Angola, Brasil e Cabo Verde. A principal missão deste GT será persuadir a OMA a traduzir para português documentos de trabalho relevantes e assegurar a tradução simultânea para português das reuniões da organização.

A vertente das finanças públicas

Desde a constituição da CPLP há cerca de 12 anos que têm sido casuísticas as acções institucionais específicas no domínio das finanças. Mesmo após a revisão dos Estatutos de 2002, que levou à inclusão das Reuniões Ministeriais Sectoriais nos órgãos



da CPLP, os Ministros das Finanças dos diferentes países não sentiram a necessidade de proceder à institucionalização do formato das reuniões ministeriais das finanças na estrutura da Comunidade. Ao nível do nosso Ministério, **o trabalho regular e consistente que a DGAIEC tem vindo a realizar ao longo destes anos confirma-se como excepção nesta matéria**. Com efeito, a Conferência dos Directores Gerais das Alfândegas dos países da CPLP já alcançou a sua 23ª edição e vários grupos de trabalho (Convenção de Quioto, Sistema Harmonizado, por exemplo) têm vindo a funcionar com bastante regularidade, viabilizando um interessante trabalho de harmonização da situação jurídica de diversas convenções celebradas no âmbito da CPLP. Mas parece estar a caminho uma alteração substancial neste panorama, de acordo com o que é possível inferir do programa constante no Quadro 1.

Quadro I
Acções a realizar pelo MFAP durante a Presidência Portuguesa da CPLP

Área	Acção	Data indicativa
Geral	-1ª Reunião de Altos Funcionários dos Ministérios das Finanças	- Dezembro de 2008
	- 1ª Reunião dos Ministros das Finanças	- 1º semestre 2009
	- 2ª Reunião dos Ministros das Finanças	- 1º Semestre de 2010
Alfândegas	- 23ª Conferência dos DG das Alfândegas	- Outubro de 2008
	- 24ª Conferência dos DG das Alfândegas	- 2009
	- 25ª Conferência dos DG das Alfândegas	- 2010
	- Implementação das acções do PICAT Aduaneiro II	- 2008 a 2010
	- Implementação da página das Alfândegas da CPLP na Internet	- 2008 a 2010
Inspecção	- 1ª Conferência Anual “	- Novembro de 2008
	- 2ª Conferência Anual	- 2009
RHF Informática	- 1º Seminário.	- 2º Semestre 2009



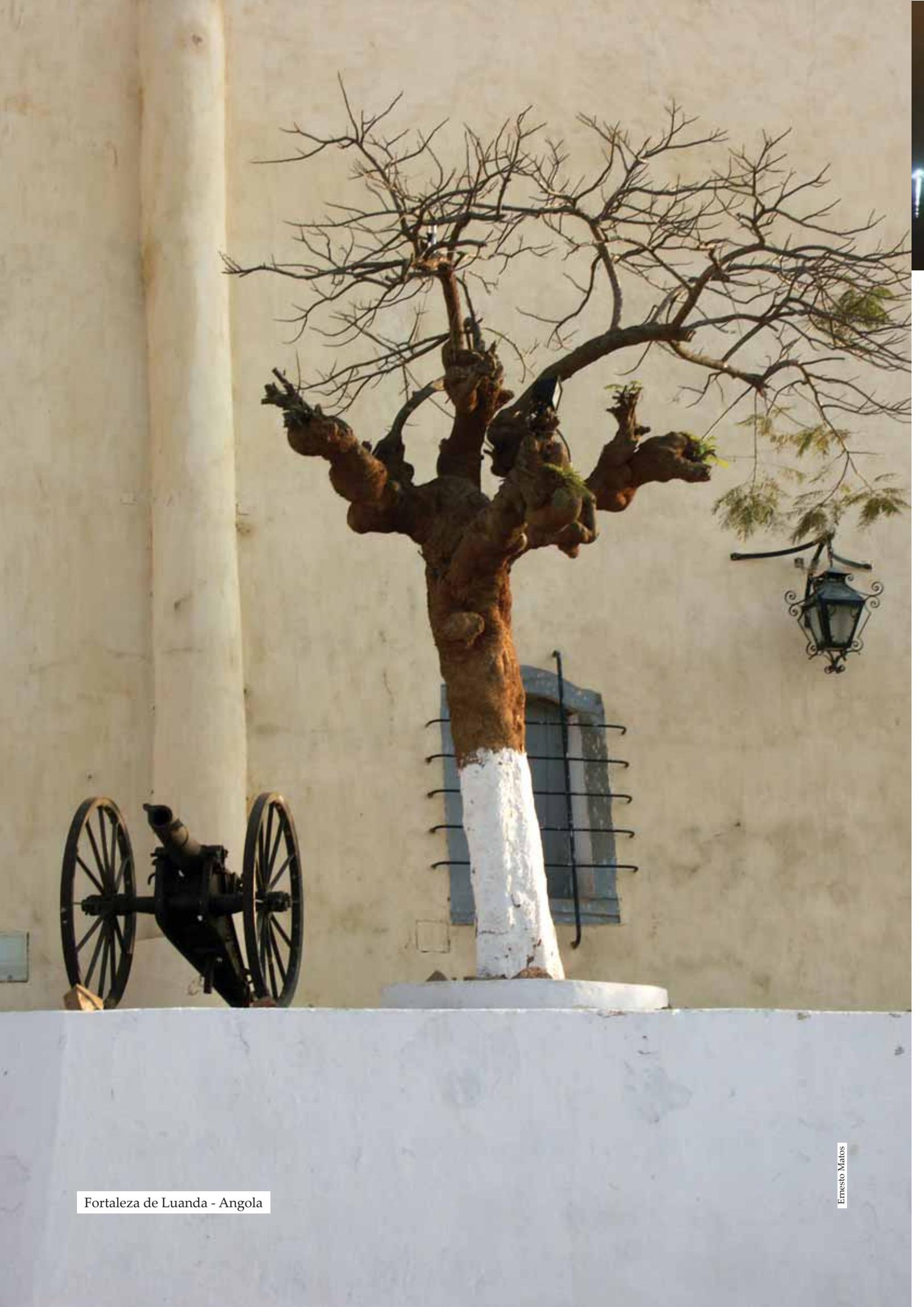
Com efeito, para além da verificação da continuação da actividade da DGAIEC, consubstanciado nas Conferências dos Directores Gerais, no Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica Aduaneiras II e de um sítio das Alfândegas da CPLP na Internet, verifica-se que outras áreas se **propõem iniciar uma actividade envolvendo organismos e estruturas homólogas dos outros países da CPLP**. É o caso da Inspeção-Geral de Finanças, com um ciclo de Conferências Anuais para debater *“O papel e a estratégia das IGF e da Administração do Estado no âmbito do controlo financeiro e dos sistemas nacionais de controlo interno”*. É igualmente o caso do Instituto da Informática e do GERAP com um Seminário de divulgação sobre *“Serviços Partilhados na Administração Pública Portuguesa”*. Por outro lado, sabe-se ainda que a DGCI avalia a possibilidade de realizar, também durante a Presidência Portuguesa, um evento em torno de uma temática associada à receita fiscal. A concretizar-se esta ideia, tal significaria a concretização de uma aspiração antiga dos PALOP. Como sabemos estes países em regra têm administrações públicas muito incipientes, mas os resultados destas insuficiências nas administrações fiscais acabam por debilitar profundamente o próprio Estado. Mas a 1ª Reunião dos Ministros das Finanças dos Países da CPLP, que em boa-hora Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças decidiu convocar, será, sem dúvida, a iniciativa com maior significado e projecção.

O momento parece efectivamente oportuno para estas reuniões terem lugar. Certos dossiês bilaterais sensíveis, que poderiam ter um efeito perturbador destes encontros (Caborabassa, Dívidas de Angola, de Moçambique e de São Tomé e Príncipe, por exemplo) foram recentemente resolvidos. Também recentemente a cooperação técnica em finanças públicas foi objecto de um forte impulso com a implementação de vários PICATFin. De igual forma a cooperação financeira foi substancialmente reforçada em resultado da quintuplicação nestes últimos 3 anos do volume de empréstimos e linhas de crédito concessional a vários países da CPLP. Por outro lado, uma vez que os Governos dos países da CPLP estão envolvidos em processos de reformas nas finanças públicas e na administração financeira do Estado, tais processos definem um campo de interesses que tornará bastante fácil (julgamos nós) a identificação de temas consensuais para a substância destas reuniões. Finalmente, não será demais dizer que a institucionalização das reuniões ministeriais das finanças constituirá um importante factor de credibilização e de afirmação política e institucional da CPLP no seu conjunto. Saibamos todos nós levar por diante o que nos propomos fazer durante a Presidência Portuguesa que a intervenção do MFAP no âmbito da CPLP atingirá os mais elevados patamares de sempre!



Ernesto Matos

S. Vicente, Lisboa - Portugal



Fortaleza de Luanda - Angola



ALFÂNDEGAS DE ANGOLA

Acertar o Passo

por *Sílvio Burity*^(*)

I - INTRODUÇÃO

No longínquo ano de 1761, aos 17 de Novembro S. Ilustríssimo D. Pedro III, por Carta Régia dirigida à Junta de Comércio, manda estabelecer a Alfândega de Luanda.

Assim, o Porto da cidade de S. Paulo de Assunção de Luanda, capital do Reino de Angola deixa de ser uma simples escala para reabastecimento dos Navios, na sua rota as Índias e Lisboa e em benefício do comércio passou a permitir-se que comerciantes, tripulantes, etc, pudessem descarregar e vender as suas mercadorias, mediante o pagamento às Alfândegas, de uma taxa de 10% do preço das mercadorias.

Desde esta data até hoje, muitos factos importantes ocorreram na história do País, desde o alcance da independência aos 11 de Novembro de 1975, a luta pela manutenção da soberania e, mais recentemente, a reconciliação nacional, a estabilidade macroeconómica e a reestruturação das infra-estruturas do País.

Apesar do cenário internacional se estar a caracterizar por uma crise internacional do crédito, oscilações violentas do preço do petróleo e da moeda americana, bem como uma subida alarmante dos preços das matérias primas agrícolas, a economia Angolana está numa fase de crescimento vigoroso, marcado por significativas alterações estruturais do seu tecido produtivo pois os sectores não petrolíferos e mineiros têm um ritmo mais elevado.

Neste contexto, estabeleceu-se como objectivo a modernização do sistema fiscal quer aumentando a eficiência dos serviços prestados aos agentes económicos, quer aumentando o nível de arrecadação por via do alargamento da base tributária e do

combate à fraude e evasão fiscais.

Assume assim, particular importância a necessária ponderação entre a necessidade de facilitação comercial, por um lado, e a necessidade de protecção da saúde, segurança e dos direitos de propriedade intelectual dos cidadãos.

A Declaração de Visão, Missão e Valores da DNA – Direcção Nacional das Alfândegas sintetizam estes desafios.

Declaração de Visão

Situarmo-nos na vanguarda do restabelecimento social e económico de Angola, actuando de forma profissional e eficiente de modo a constituir uma referência de boas práticas aduaneiras na região austral de África.

Declaração de Missão

- Maximizar a arrecadação de receitas mediante a aplicação de sistemas eficientes, sustentáveis e transparentes.

- Promover o cumprimento voluntário da legislação aduaneira pelos operadores económicos, assegurar a concatenação da necessidade de um controlo aduaneiro eficaz com a facilitação do comércio legítimo, criar um ambiente favorável para a implementação de projectos de investimento privado, combater as infracções fiscais aduaneiras e evitar, na medida do possível, a sua prática no futuro.

- Investir na formação profissional dos funcionários aduaneiros com vista a criar uma força de trabalho competente, honesta e reconhecida como modelo de boa gestão nos serviços públicos.

(*) Director Nacional das Alfândegas de Angola.



Cidade de Luanda vista a partir da Fortaleza - Angola

Ernesto Matos

Valores

Integridade, Responsabilidade, Transparência e Profissionalismo, parceria com outros organismos do Governo, operadores económicos e administrações aduaneiras de outros países, focalização nos resultados e inovação.

II - CAMINHO A PERCORRER

É necessário acertar o passo pelo que imensos esforços vêm sendo desenvolvidos com particular realce nos aspectos abaixo discriminados:

1. Desenvolvimento Institucional

A legislação que conforma a actuação da Instituição está ultrapassada e dispersa em mais de 400 diplomas legais. Os mais importantes destes Diplomas são anteriores ao ano de 1960.

Por esta razão está em curso um amplo processo de revisão da legislação com o propósito de adaptá-la às necessidades de desenvolvimento sócio-económico do País e às melhores práticas internacionais consagradas nas várias convenções internacionais. Este processo visa tornar a aplicação da legislação mais célere, objectiva, bem como simplificar a sua consulta.

Pretende-se que a legislação seja consolidada em cerca de cinco diplomas sendo os de maior realce e alcance:

- O Código Aduaneiro e a Pauta Aduaneira que já se encontram aprovadas e implementados.
- O Regulamento das Actividades Aduaneiras (delimitando os principais procedimentos aduaneiros),

o Estatuto Orgânico das Alfândegas (estrutura orgânica) e o Estatuto do Funcionário Aduaneiro (com as obrigações, direitos, código de conduta, etc). Tem assumido também uma particular relevância o Planeamento Estratégico dentro da Instituição com o propósito de alterar a sua actuação reactiva para proactiva. Além do mais, para os inúmeros desafios decorrentes do intenso processo de crescimento do país, da globalização e do crescimento das necessidades de segurança, é imperioso que se definam prioridades.

Deste modo a Instituição possui um Plano Estratégico entre 2007 e 2012, aprovado pelo Conselho de Ministros através da Resolução nº 91/07 de 1 de Outubro.

Com base no Plano Estratégico são elaborados Planos de Actividade anuais, cujo cumprimento é monitorado através de relatórios trimestrais. A Instituição conta com Padrões de Serviço divulgados publicamente, assumindo assim o compromisso de cumprir as tarefas que lhe estão atribuídas dentro de determinados prazos.

Todos os funcionários das áreas operacionais possuem e conhecem as suas descrições de tarefas, que interagem com os 20 manuais de procedimentos que explicam como as actividades essenciais devem ser desenvolvidas.

Uma Instituição não pode desenvolver-se se não possuir recursos humanos habilitados e motivados. As carreiras, as formações contínuas aos mais variados níveis, as remunerações, etc., têm merecido uma particular atenção da Gestão Aduaneira.



Devido à guerra que durante longos anos assolou o país muitas estruturas dos serviços aduaneiros da extensa fronteira terrestre, principalmente as Delegações e Postos Aduaneiros da fronteira terrestre, foram destruídos. Durante muitos anos não houve presença aduaneira nestes locais, pelo que, no presente, assiste-se a um gigantesco esforço de reabilitação e de edificação de novas estruturas para que em todas as entradas/saídas da fronteira terrestre que possuam um movimento significativo de tráfego comercial tenham a presença das Alfândegas.

2. Desenvolvimento de Capacidades

As Alfândegas têm anualmente identificado, gerido e controlado os principais riscos para o desenvolvimento cabal das tarefas consignadas à Instituição, minimizando-os com auditorias internas às áreas mais sensíveis.

Por outro lado, os responsáveis das áreas da Instituição têm desenvolvido os seus perfis de gestão com avaliações trimestrais aos seus subordinados.

A formação profissional dos funcionários tem adquirido uma relevância fundamental, tendo no período de 2001 a 2007, sido ministrados 513 acções

de formação que contaram com a participação de 6.430 funcionários.

As matérias ministradas foram diversas e houve uma valiosa contribuição internacional e regional, tendo sido em 1º lugar das Alfândegas Portuguesas, em 2º lugar das Alfândegas Brasileiras, da SADC, da Organização Mundial do Comércio, da Organização Mundial das Alfândegas e também formadores da escola aduaneira das Alfândegas Angolanas. No domínio da integridade, além das campanhas de sensibilização formação e disseminação dos princípios da Declaração de Arusha, constituiu-se um Departamento de Promoção da Ética e aprovou-se um Código de Conduta do funcionário aduaneiro (Decreto Executivo nº 47/05 de 18 de Abril) que completa a Pauta Deontológica do Sector Público. As directrizes contidas nestes diplomas têm sido aplicadas com rigor.

3. Desenvolvimento de Políticas

Tem a política da instituição sido adequada aos objectivos de desenvolvimento económico e social do país, bem como às convenções internacionais com realce para a Convenção de Kyoto Revista e a estrutura normativa SAFE da OMA.



Porto Marítimo do Lobito - Angola

A cooperação internacional tem sido um catalizador no desenvolvimento das políticas da instituição com a SADC.

No quadro da CPLP, principalmente com o PICAT a cooperação aduaneira tem sido concretizada com resultados extremamente positivos.

A introdução de procedimentos modernos como as auditorias pós-desalfandegamento, os perfis de risco, a utilização de scanners para inspecção de mercadorias são práticas em implementação pela Instituição, com resultados animadores.

4. Tecnologias de Informação

Tem sido este sistema um dos pontos altos da reforma e da modernização da nossa Instituição com um contínuo e notável progresso com a introdução essencialmente, de dois programas informáticos:

- O TIMS – Programa Comercial para o Processamento de Despachos Aduaneiros;
- O SGTA – Programa de Controlo e Registo Contabilístico da Receita Pública.

Estes programas modulares, encontram-se instalados em todas as Estâncias Aduaneiras com um volume de transacções significativas.

Além da celeridade que imprimem ao processo de desalfandegamento de mercadorias introduzem transparência e objectividade nas actividades da administração.

Em termos operacionais de liquidação e pagamento o despacho é submetido electronicamente na Estância Aduaneira de entrada. Estamos, entretanto, a trabalhar no sentido de a breve trecho a recepção do mesmo passar a ser via Intranet, o que vai conferir maior conforto e economia de tempo aos utilizadores dos nossos serviços como à Instituição.



Largo do Kinaxixi, Luanda - Angola

Ernesto Matos

III - Direcção Nacional das Alfândegas de Angola

1 – Actualmente possui 1.293 trabalhadores dos quais 224 possuem habilitações literárias de nível superior.

2 – Encontra-se estruturada em:

2.1 – 4 Direcções Regionais das Alfândegas sendo:

- i.** Região Aduaneira de Cabinda, cobrindo a província de Cabinda;
- ii.** Região Aduaneira de Luanda, cobrindo as Províncias do Zaire, Uige, Bengo, Luanda, Kwanza-Norte e Malange;
- iii.** Região Aduaneira do Lobito, cobrindo as províncias de Kwanza-Sul, Benguela, Huambo, Bié, Moxico, Lunda-Norte e Lunda-Sul;
- iv.** Região Aduaneira do Namibe, cobrindo as províncias do Namibe, Huíla, Cunene e Kwando-Kubando.

As Direcções Regionais subdividem-se em Delegações Aduaneiras e Postos Aduaneiros.

A apresentação de declarações aduaneiras e todas as operações são realizadas nas respectivas regiões aduaneiras.

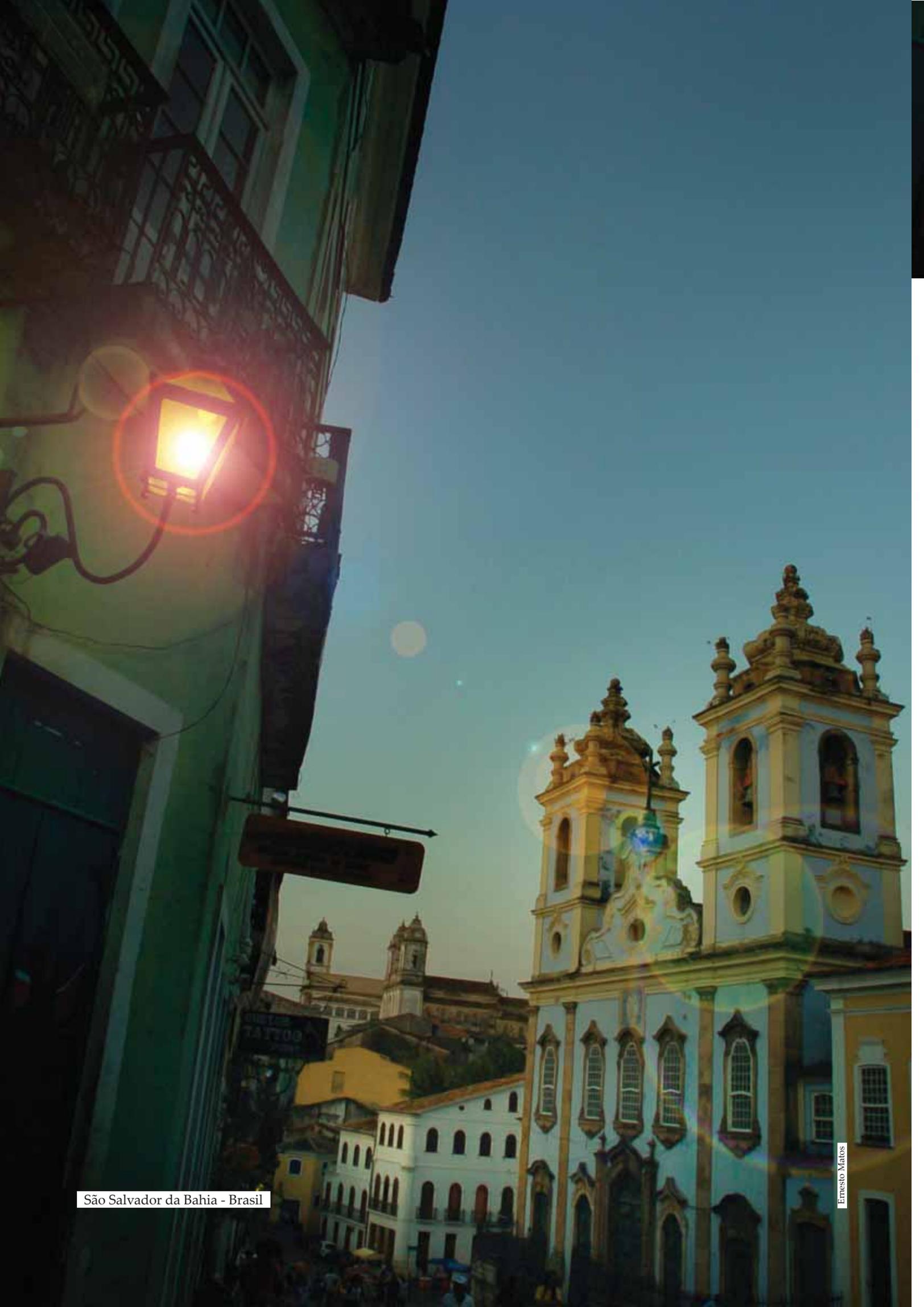
2.2 – Na Direcção Nacional existem os seguintes departamentos:

- Gabinete do Director Nacional
- Departamento Técnico Aduaneiro (Políticas e Procedimentos);
- Departamento de Tarifas e Comércio (classificação, valor, regras de origem e auditoria pós importação);
- Gabinete de Estudos Técnicos (serviços jurídicos e contencioso);
- Departamento de Fiscalização Aduaneira (investigação e inteligência comercial);
- Departamento de Orçamento, Contas e Património;
- Gabinete de Inspeção e Controlo (auditoria interna);
- Departamento de Tecnologias de Informação;
- Departamento de Promoção da Ética (irregularidades do pessoal);
- Escola Aduaneira e um Centro de Documentação e Biblioteca que apoiam os diversos Departamentos e a Escola Aduaneira. Está-se, neste momento, também a fazer um diagnóstico para informatização e digitalização dos documentos. Igualmente, está-se a preparar projectos para implementação de um Museu Aduaneiro de amostras a nível de cada uma das regiões aduaneiras do País.



Ernesto Matos

Aeroporto de Luanda - Angola



São Salvador da Bahia - Brasil



O BALANÇO DA COOPERAÇÃO

entre as Alfândegas da CPLP

por Francisco Curinha(*)

1 - A cooperação entre as Alfândegas dos Países de Língua Portuguesa é hoje, uma realidade acarinhada de igual forma por todas as Administrações Aduaneiras, tendo sido iniciada de uma forma bilateral em 1977, com a Guiné-Bissau.

O início desta cooperação bilateral teve a sua génese nas solicitações de algumas Administrações Aduaneiras. A semente estava lançada e, lutando com alguns constrangimentos e adversidades, foi crescendo, apoiada no conforto da comunicação numa língua comum.

Dentro deste espírito de cooperação, teve lugar em 1983 a primeira Conferência de Directores-Gerais das Alfândegas dos Países de Língua Portuguesa, que ocorreu em Lisboa e que, de forma rotativa, tem vindo a realizar-se anualmente, tendo tido lugar em Outubro deste ano a XXIII Conferência na Cidade da Praia, Cabo Verde.

Na linha desta cooperação deve sublinhar-se, que foi também em 1983, que se deu início ao Grupo de Trabalho sobre o Sistema Harmonizado, inicialmente só com a participação de Portugal e do Brasil e a partir de 2002 com a participação de todos os Países da CPLP, o qual se mantém, actualmente bastante activo, reunindo-se duas vezes ao ano.

Mais recentemente, em 2006, foi criado o Grupo de Trabalho da Convenção de Quioto Revista, responsável pela harmonização de um texto único em português em que participam todos os países da CPLP.

Os laços existentes entre as Alfândegas da CPLP reforçaram-se com a independência de Timor-Leste, em 2002 e a respectiva adopção do português como língua oficial, vindo a integrar um grupo de instituições que trabalham para um fim comum:

a solidariedade e o objectivo de uniformizar os conhecimentos existentes no contexto internacional, nomeadamente as directrizes dimanadas da Organização Mundial das Alfândegas (OMA).

O crescimento da cooperação, a constatação de que cada vez mais se deve trabalhar no sentido de fazer face ao binómio facilitação/controlo, no âmbito do comércio externo e, para tal, a necessidade das Alfândegas caminharem para o mesmo grau de evolução, levou os Directores-Gerais dos Países da CPLP, em sede da Conferência dos DG's, a concluírem que era necessário que essa cooperação fosse programada e sistematizada. Nasceu assim, o primeiro Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica (PICAT I), aprovado na XIX Conferência de Directores-Gerais da CPLP que teve lugar em Maputo, Moçambique, em Fevereiro de 2004, para ser concretizado no triénio de 2004 a 2006.

Para preparação, gestão, controlo e avaliação do referido Programa, foi criado um Grupo de Trabalho de Alto Nível que, tendo em conta as necessidades comunicadas por cada país, elabora um Projecto de Programa e submete-o de seguida à Conferência de Directores-Gerais.

Em 2009, será o último ano de execução do Programa PICAT II (2007 a 2009), aprovado na XXI Conferência de Directores-Gerais da CPLP realizada no Lobito, Angola, em Outubro de 2006 devendo iniciar-se em breve o Projecto de Programa PICAT III (2010 a 2012).

2 - O Programa PICAT assenta as suas acções na Formação, Grupos de Trabalho, Conferências, Seminários ou Visitas Técnicas tendo-se notado, a partir de 2007 e conforme se pode constatar no Quadro I, um incremento relativamente aos Seminários.

(*) Director de Serviços da Direcção de Serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação.

Quadro I
Acções de Cooperação Multilateral Realizadas

	2006	2007	2008	TOTAIS
Acções de Formação	2	3	5	10
Seminários	—	2	3	5
Estágios	2	—	—	2
Grupo Trabalho	5	3	3	11
Conferências/Outros	2	1	1	4
TOTAL GERAL	11	9	12	32

3 - Com o desenvolvimento da Cooperação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, a nível Multilateral, nomeadamente com os referidos Programas PICAT (I e II), foi surgindo a necessidade de uma nova abordagem para a Cooperação. Tal necessidade implicou a adopção do modelo de programas plurianuais - os Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas (PICATFin), com o objectivo de contribuir para o reforço e capacitação dos serviços e técnicos numa perspectiva integrada, assegurando a transparência de conhecimentos técnicos e de experiências, constituindo também mais um apoio à boa governação.

Estes programas são desenvolvidos entre o Ministério das Finanças e da Administração Pública de Portugal (MFAP) e os Ministérios das Finanças dos países alvo da cooperação portuguesa, sendo parte integrante dos Programas Indicativos da Cooperação (PIC), a cargo do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

O primeiro Programa a ser elaborado nestes moldes foi celebrado entre Portugal e Angola. Em Janeiro de 2007 deslocou-se a Luanda uma Missão Técnica do MFAP, que teve por base um Memorando de Entendimento sobre a programação de Cooperação e Assistência Técnica Bilateral, assinado pelo Secretário de Estado do Tesouro de Portugal e pelo Vice-Ministro das Finanças de Angola, aquando da visita do Primeiro Ministro Português àquele país. Apresentados os termos de referência e após a análise dos mesmos, os Ministérios das Finanças dos dois países consideraram importante que, com

base num Programa, se deslocasse a Angola uma equipa multidisciplinar que fizesse o levantamento das necessidades de assistência técnica sentidas por Angola na área das Finanças Públicas.

A semelhança do que aconteceu com Angola, deslocou-se igualmente uma Equipa multidisciplinar a São Tomé e Príncipe em Junho de 2007.

Ainda em 2007, no mês de Dezembro, deslocou-se outra Equipa a Cabo Verde, e por último, em Fevereiro de 2008 à Guiné-Bissau.

Importa referir que estes programas expressam uma vontade política definida pelo Estado português de cooperação com os países de língua oficial portuguesa, pelo que os referidos programas são acordados e assinados a nível Ministerial.

Num futuro próximo, prevê-se a celebração de idênticos programas com Moçambique e Timor-Leste.

4 - As acções desenvolvidas abarcam as áreas de Tributação Aduaneira, Regulação Aduaneira, Antifraude, Auditoria Interna, Revisão de Projectos Legislativos, Informática e Estatística Aduaneira, Planeamento e Organização, Recursos Humanos, Formação de Formadores, Cooperação Aduaneira e Documentação, outras matérias aduaneiras e Direito Internacional.

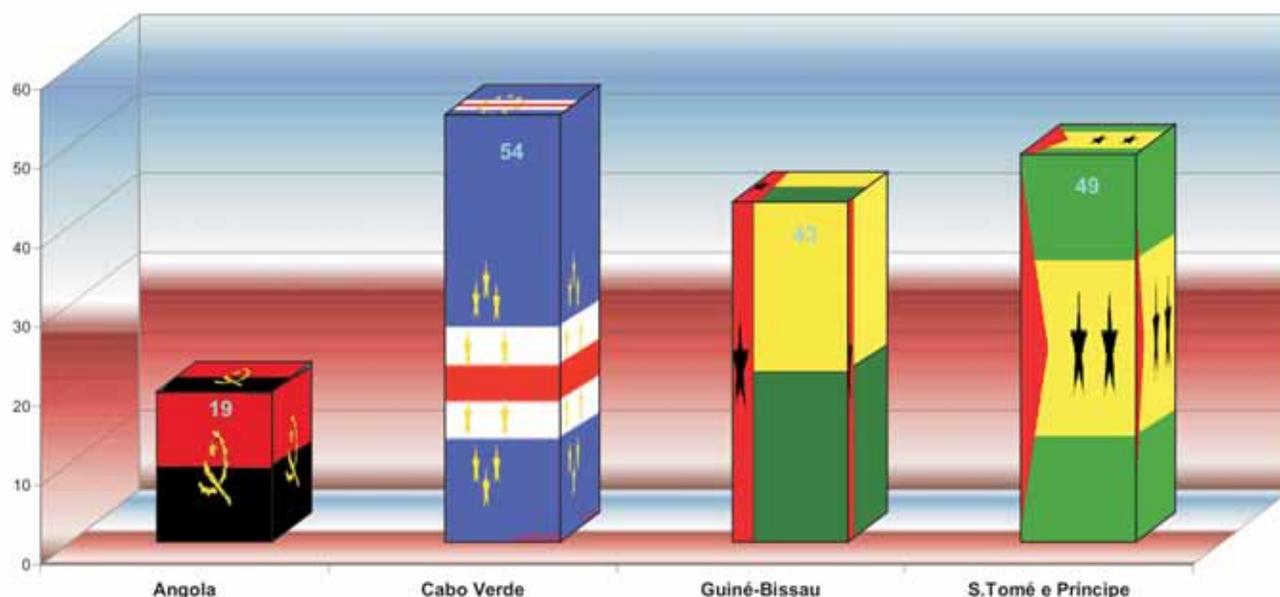
As acções bilaterais programadas entre 2007 e 2008 na fase de arranque do PICATFin representaram pelo seu número (93), Quadro II, um nível de cooperação nunca antes atingido. Saliente-se que 90% das acções estão concretizadas, estando as restantes em curso.

Quadro II
Cooperação Bilateral / PICATFin - Acções Programadas 2007 e 2008

PAÍSES	ANGOLA			CABO VERDE			GUINÉ-BISSAU			S.TOMÉ E PRÍNCIPE		
	2007	2008	TOTAL	2007	2008	TOTAL	2007	2008	TOTAL	2007	2008	TOTAL
Acções Assistência Técnica			0		11	11		6	6	1	12	13
Acções de Formação	7	11	18		21	21		2	2	1	12	13
Seminários			0			0			0			0
Estágios			0		2	2			0		3	3
Visitas Diversas/Outros	1		1	1		1		1	1	1		1
TOTAL	8	11	19	1	34	35	0	9	9	4	27	30

Prevê-se que no período compreendido entre 2009 e 2011, esse valor aumente, Gráfico I, devendo ter-se também em atenção o provável início em 2009 do programa PICATFin para Moçambique.

Gráfico I
Cooperação Bilateral - Acções a Desenvolver 2009 a 2011



A pressão em crescendo exercida sobre a DSCAD na coordenação de todas estas acções é elevada. É, no entanto, à DGAIEC, enquanto instituição, que se exige que corresponda com empenho à execução dos Programas do Governo na Área da Cooperação.



STADA - EXPORTAÇÃO

Evolução

por Paula Pinto(*)

O **STADA - Exportação** entrou em produção em 16 de Setembro de 2006, e a obrigatoriedade da entrega via electrónica, das declarações de exportação completas, data de 1 de Janeiro de 2007.

Desde essa data que aderiram ao sistema 371 utilizadores, sendo que muitos destes efectuam indiscriminadamente declarações via canal Webforms, canal CDO ou através de envio de ficheiros xml. EFAPI.

O número de declarações de exportação entregues via electrónica foi de 252.243 em 2007 e até Setembro de 2008 cifra-se em 201.837. Dessas cerca de 29 % são entregues via canal Web, 1 % via canal xml CDO e 70 % Via canal xml EFAPI.

Neste espaço de tempo algumas melhorias ao sistema foram sendo integradas, estando neste momento a aplicação preparada para receber e tratar cerca de 99 % das declarações completas. Assim, as situações em que ainda é necessário recorrer à apresentação das declarações em papel tem vindo a reduzir-se de forma gradual com a introdução de funcionalidades que não se encontravam disponíveis na data de arranque do sistema.

A aplicação foi entretanto incrementada com as funcionalidades relativas ao ECS – Export Control System. Com efeito para cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 182º B do Código Aduaneiro Comunitário, aditado pelo Regulamento (CE) n.º 648/2005 de 13 de Abril de 2005, Portugal conectou-se com a plataforma de comunicação comunitária, CCN/CSI, e após a autorização de saída, disponibiliza, através do envio da mensagem IE501, alguns dados da declaração de exportação a qualquer estância aduaneira nacional ou comunitária que possa confirmar a saída das mercadorias. A resposta da estância de

saída é obtida, através da recepção da mensagem IE518. De posse dessa mensagem, sendo a mesma conforme, Portugal encontra-se em condições de certificar a saída das mercadorias e de disponibilizar, a quem submeteu a declaração inicial, de forma automática e imediata um pdf. do exemplar 3 da declaração electrónica, com o respectivo averbamento.

A adesão ao ECS constitui uma mais-valia para os exportadores pois a recepção em papel dos exemplares 3 da declaração aduaneira, certificados por uma estância de saída situada noutra Estado Membro, lhes era difícil e morosa. Assim, a certificação de saída passou a ser comunicada sempre por Portugal e por via electrónica, independentemente do local do território aduaneiro da comunidade (TAC) por onde as mercadorias tenham saído. Infelizmente, nem tudo tem corrido da melhor forma no que toca à recepção dos resultados de saída, pois em muitas situações não estamos a receber respostas. Para ultrapassar este problema, estamos a preparar normas para a aceitação de provas alternativas, sempre que tal se mostrar adequado, por forma a desbloquear as situações em que tendo as mercadorias saído efectivamente do TAC e por motivos alheios ao exportador, a certificação de saída não lhe tenha sido disponibilizada em 90 dias a contar da data da autorização de saída.

Em inícios de Setembro, do corrente ano, foram integradas no STADA – Exportação, as funcionalidades relativas ao Controlo à Posteriori. Assim, também a selecção da declaração para este tipo de controlo passou a ser comunicada ao declarante/representante de forma electrónica, dispondo os mesmos de 10 dias para fazerem chegar à Alfândega respectiva a documentação de suporte que aí será objecto de controlo.

Os desenvolvimentos no STADA – Exportação continuam e além das manutenções evolutivas que se

(*) Reverificadora Assessora - Coordenadora da Equipa de Projecto do STADA - Exportação.



Delegação Aduaneira de Elvas

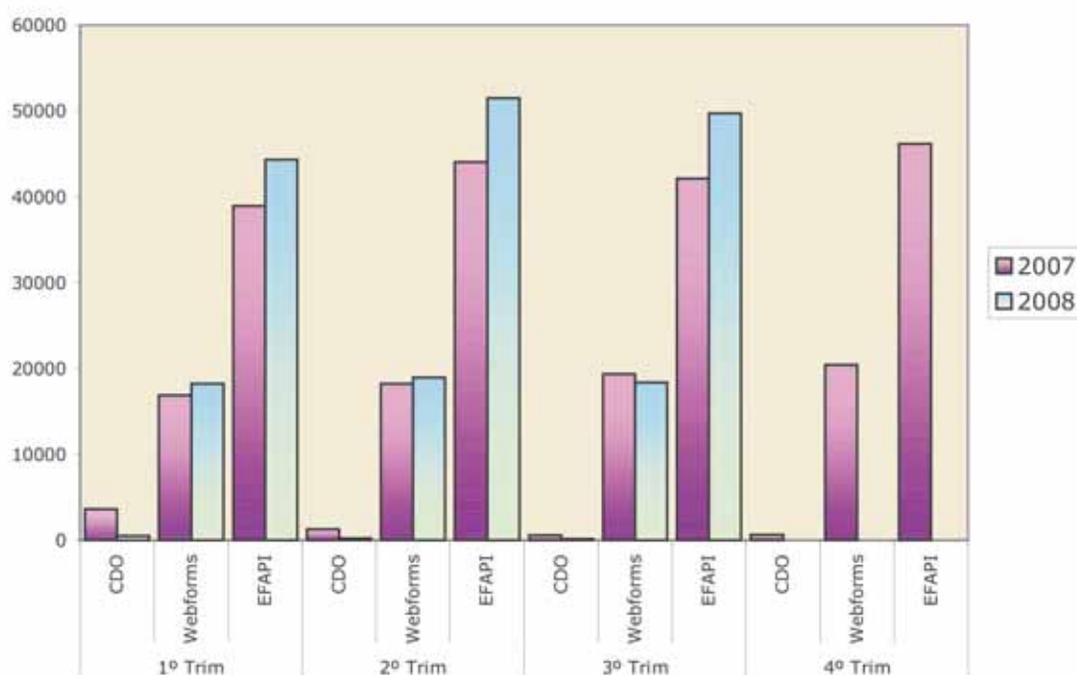
perspectivam (ex.: envio de mensagem, aos operadores, com número de proposta de revisão xml. e envio de mensagem a comunicar que já existe resultado de saída mas a declaração deve ser revista) também se desenham outras evoluções relacionadas com funcionalidades ainda não disponíveis. Assim, para o final do presente ano está planeada a entrada em produção do tratamento das declarações incompletas e complementares. Para esse efeito encontram-se neste momento a decorrer os trabalhos de desenvolvimento dessas funcionalidades esperando-se, para breve, a criação das condições para divulgação das alterações que os utilizadores do canal xml. deverão efectuar aos seus sistemas.

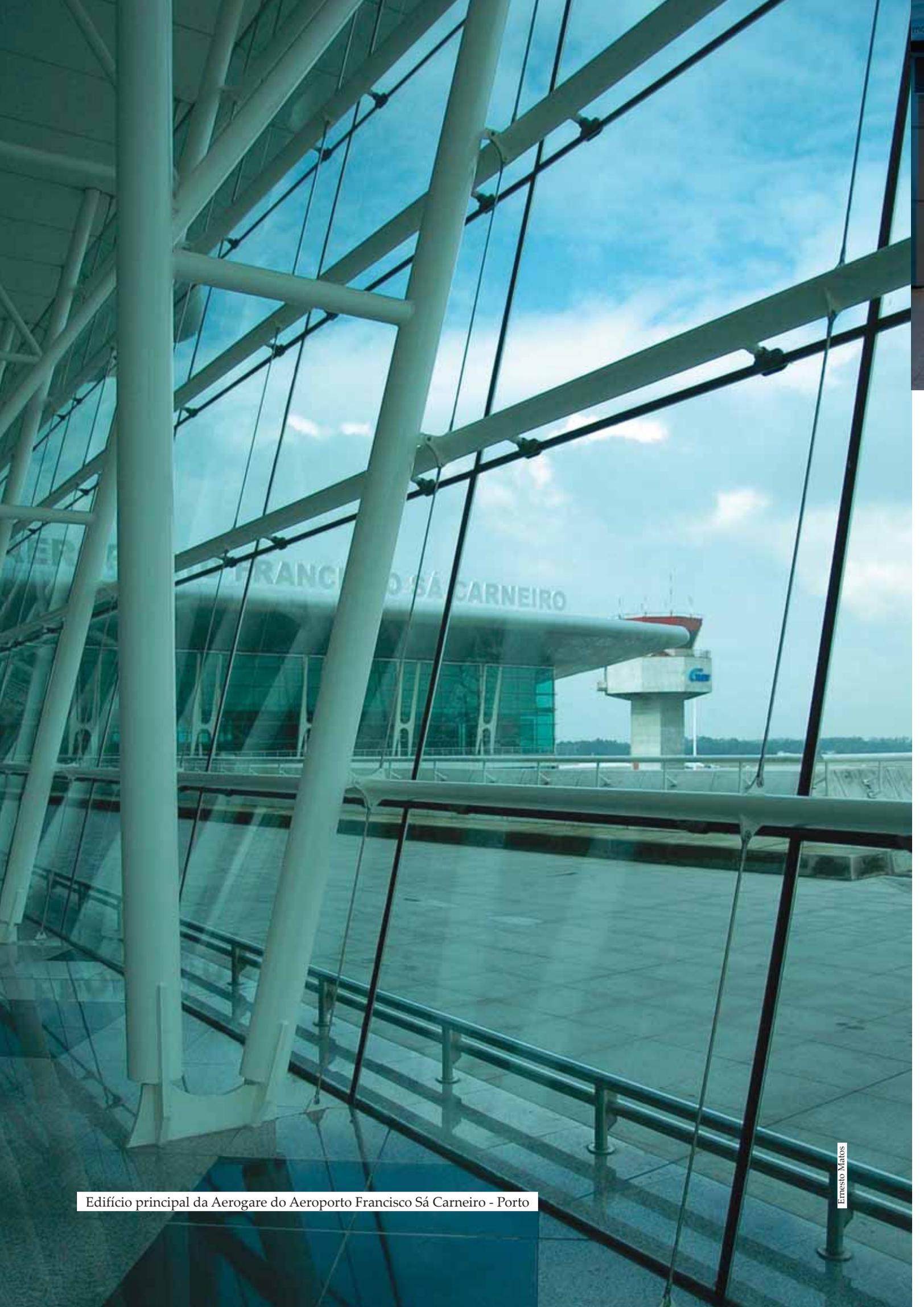
Estão também em curso os desenvolvimentos destinados a assegurar a fase 2 do ECS, a qual entrará em vigor a 1 de Julho de 2009, e cujas funcionali-

dades e mensagens serão a curto prazo divulgadas. Esta fase, além de integrar nas declarações os dados de protecção e segurança, permitirá que a estância de exportação e a estância de saída comuniquem electronicamente em sede de inquérito, nas situações em que a estância de saída não tenha promovido o resultado de saída e como tal a estância de exportação não tenha em 90 dias após a data de autorização de saída, disponibilizado a certificação de saída das mercadorias.

Todos os desenvolvimentos são efectuados em parceria com a DGITA, estando neste momento a mesma a efectuar, paralelamente aos desenvolvimentos, um esforço suplementar no sentido de identificar e corrigir os problemas que tem conduzido a que esta aplicação não tenha ainda um desempenho a 100%, 365 dias por ano e 24 horas por dia.

Declarações Aceites em 2007 e 2008 por canal de envio





Edifício principal da Aerogare do Aeroporto Francisco Sá Carneiro - Porto



Ernesto Matos

UMA ALFÂNDEGA EM FUNCIONAMENTO

Alfândega do Aeroporto do Porto

por **Maria Paula Soares**(*)

Pretende-se com esta abordagem dar a conhecer a actividade desta Alfândega da qual todos os que cá trabalham tanto se orgulham e em que o rigor, organização, flexibilidade e rapidez assumem particular relevância no sentido de atingir o objectivo da excelência.

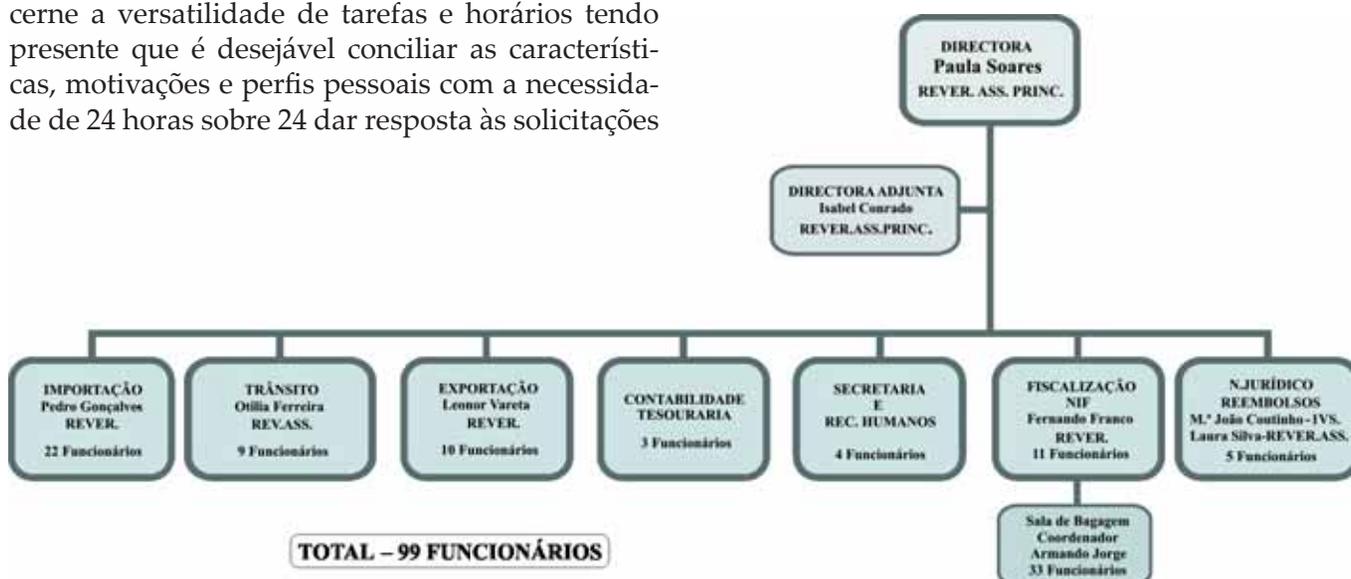
Tal como na vida de cada um, o dia na Alfândega do Aeroporto do Porto tem mesmo 24 horas e o ano 365 ou 366 dias.

Assim sendo assume desde logo elevada preocupação a gestão de recursos humanos no que concerne a versatilidade de tarefas e horários tendo presente que é desejável conciliar as características, motivações e perfis pessoais com a necessidade de 24 horas sobre 24 dar resposta às solicitações

dos utentes, sejam eles passageiros ou operadores económicos.

Localização, área de jurisdição e organização

Situada junto do Aeroporto Francisco Sá Carneiro na Maia, tem como área de jurisdição a zona aeroportuária e está organizada de acordo com o seguinte organograma:



(*) Directora da Alfândega do Aeroporto do Porto.

O Aeroporto Sá Carneiro serve todo o Norte de Portugal e de Espanha, recebeu cerca de 3,9 milhões de passageiros no ano passado e 3,5 milhões já durante este ano (até 30.9.08), e 36142,7 toneladas de carga em 2007 e 28005,1 toneladas já durante este ano (até 30.9.08).

Todas as bagagens e carga proveniente de países terceiros bem como algumas provenientes de países comunitários passam pelo crivo da Alfândega que, em larga medida e após escolha selectiva, rapidamente as liberta para prosseguirem a sua viagem ou circuito económico.

A vertente aduaneira é aqui dominante uma vez que, por força da área de jurisdição não existe senão o entreposto fiscal das Lojas Francas (específicas dos aeroportos) e, em contrapartida existem 4 depósitos temporários e 3 armazéns de exportação.

De acordo com a tradicional definição de fronteira, esta Alfândega está não só na fronteira portuguesa como na fronteira da Comunidade.

É portanto para milhões de passageiros e mercadorias o primeiro ponto de entrada no território aduaneiro da Comunidade.

Na vertente de controlo de Impostos especiais de Consumo a nossa actuação resume-se ao controlo de circulação dos produtos em suspensão dentro do âmbito aduaneiro – exportação, abastecimentos de bordo e lojas francas.

Meios de transporte

Os meios de transporte – aviões ou camiões avião – são controlados física e documentalmente quer à chegada quer à partida, tendo gerado no corrente ano 24523 processos de contramarca, 24963 processos de declaração sumária, 2689 documentos de trânsito recebidos e 517 documentos de trânsito emitidos.

Do não apuramento de declarações sumárias foram organizados até 30.9.08, 662 processos de demorado e 190 processos de abandono.



Operação de desselagem de camião TIR

Luísa Cunha

Passageiros

À Alfândega não compete propriamente o controle de pessoas mas o controle das suas bagagens. No entanto esta é uma área particularmente sensível uma vez que o controle das bagagens implica sempre o contacto com as pessoas que as transportam, cujo perfil é necessário avaliar para acautelar os interesses do Estado versus os direitos individuais e a privacidade, que importa garantir aos passageiros seleccionados quer para a revisão de bagagem de porão e de mão, quer para revista pessoal.

A rapidez com que hoje se atravessa o globo, a facilidade de aquisição de produtos proibidos ou protegidos e a proliferação de redes de tráficos ilícitos e mesmo de redes terroristas impõem que se dê especial ênfase ao controle de passageiros e à preparação técnica, psicológica e de relações públicas dos funcionários afectos àquelas tarefas.

A recente obrigatoriedade de declaração de dinheiro líquido transportado por passageiros em montantes superiores a 10 000 Euros, quer à partida quer à chegada do País, regulada por legislação comunitária e nacional, cujo controle é das mais recentes atribuições das Alfândegas, tem assumido dimensões superiores às que seria de esperar e têm-se obtido nesta área grandes resultados que conduziram ao levantamento de vários processos de contra-ordenação e até a participações ao Ministério Público face aos montantes detectados pela Alfândega e aos contornos pou-

co claros que algumas dessas contra-ordenações suscitaram.

Se neste aspecto durante 2007 não foi autuada nenhuma contra-ordenação nem efectuada qualquer ficha de irregularidades, já em 2008 foram autuadas pela Alfândega 27 contra-ordenações e elaborado igual número de fichas de irregularidades às quais corresponde o valor de 1.121.752,05 Euros não declarados. Impõe-se ainda referir a actividade da Alfândega aquando da saída dos viajantes do território da UE nas seguintes vertentes:

- Declarações de bens pessoais de valor elevado;
- Declarações verbais de exportação;
- Certificação de saída de bens adquiridos por não residentes, para efeitos de reembolso de IVA;
- Controle de dinheiro líquido transportado por passageiros;
- Informações sobre formalidades aduaneiras, mercadorias proibidas, nomeadamente espécies em vias de extinção.

Mercadorias

A rapidez com que é necessário libertar os meios de transporte e as mercadorias que chegam ou partem deste aeroporto aliada à necessidade de garantir quer a segurança fiscal, quer a defesa dos interesses dos consumidores, quer ainda os legítimos interesses dos operadores económicos, impõe análise de risco adequada e rigor técnico para os quais conta a Alfândega com pessoal es-



Luisa Cunha

Operação a bordo de um avião



Luísa Cunha

Verificação física de importações

pecializado, fortemente empenhado e facilmente adaptável.

Para que tal rapidez seja possível face ao elevado crescimento que se tem verificado por força sobretudo do número de envios de cargas correio expresso houve necessidade de rever toda a organização dos recursos humanos e consequente afectação a novas tarefas e novos horários.

De realçar a grande mais-valia que o STADA- Exportação veio proporcionar aos exportadores, mas também a mudança de filosofia, comportamento e procedimentos a que obrigou quer da parte dos operadores económicos quer da parte dos funcionários. Foi ainda necessário um enorme esforço suplementar para que todas as falhas do sistema fossem colmatadas com o brio, profissionalismo e disponibilidade de quem trabalha no sector de Exportação. Valeu a pena pois as vantagens são hoje inegáveis quer para os exportadores e agentes quer para a Alfândega.

A maioria dos agentes não necessita agora de se deslocar à Alfândega para apresentar o Documento Aduaneiro Único de Exportação que, tendo sido desmaterializado, fica disponível no sistema infor-

mático do agente e da Alfândega permitindo assim disponibilizar o espaço correspondente ao arquivo dos cerca de 35 000 DAU anuais que nesta Alfândega foram passíveis de informatização e canalizar o pessoal para outras tarefas a que a aplicação obriga e que são bem mais motivadoras para todos.

Sendo o grande negócio desta Alfândega a **importação**, quer pelo número de declarações processadas quer pelos montantes de receita que gera, quer pelo número de recursos humanos que absorve, quer pelos problemas que consequentemente provoca tem sido de há muito o sector que mais atenção tem despertado por parte da gestão. Aliás, a maior parte das acções de natureza fiscalizadora foram dedicadas à importação na sua vertente de Bagagens, de Mercadorias e também meios de transporte chegados.

Se tivermos em linha de conta que, em 2007 a AAP processou 32% do número total de DAU de Importação processados a nível nacional e que esses 83000 documentos tiveram que ser manuseados e organizados para arquivo, fácil se torna perceber que o crescimento da Alfândega tem tido custos sérios ao nível de espaço e motivação.

É no entanto com grande orgulho que podemos afirmar que tudo está sob controlo e que alguns dias após a saída da mercadoria muitos dos respectivos documentos estão já prontos para as fases de arquivo.

Não se poderia falar em Importação, Exportação e Alfândega do Aeroporto do Porto sem referir que se, o nosso grande negócio é a importação, maior ainda é o negócio carga expresso. Se o 1º -IMPOR-TAÇÃO- é o maior em termos de documentos processados e receitas arrecadadas, o 2º - CARGA EXPRESSO- é maior face aos ainda complicados e pesados procedimentos a observar para a regularização quer da Importação quer da Exportação. Somos não só a Alfândega que maior número de Declarações de Importação processou no País mas também a maior Alfândega do País em **número** e percentagem de Declarações de carga expresso seja na Importação seja na Exportação.

Realmente em todas as vertentes o que nos é solicitado é que sejamos super rápidos para tornar os operadores super competitivos. E o que vimos constatando é que efectivamente não é em regra à Alfândega e aos seus colaboradores que podem ser imputadas ineficácias e muito menos ineficiências.

No entanto sabemos quais os pontos fracos e destacamos a inadequação dos meios tecnológicos ao volume de serviço e a insuficiência de recursos

que permitam a anuência a todas as solicitações de que somos alvo.

Se para a Importação já asseguramos o funcionamento 7 dias por semana das 5h às 21horas por força da carga expresso e para a exportação o funcionamento até às 18h de 2ª a 5ª e até às 20h à sexta-feira, pontualmente satisfazemos pedidos de abertura da Alfândega fora daquelas faixas horárias, o que é um facto é que todos os dias somos confrontados com diversos pedidos para funcionamento ininterrupto ou a horas que não temos condições (recursos humanos) para o fazer.

Recentemente entrou em produção uma aplicação que em muito se espera acelere o tratamento das Declarações Simplificadas de Importação da Carga Expresso e liberte meios para outras tarefas aumentando a eficácia e diminuindo o risco.

A aplicação - WinExpress – desenvolvida pela DGAIEC e Associação Portuguesa de Operadores de Carga Expresso – APOE entrou em produção no Aeroporto do Porto em 28 de Outubro.

Por último importa enfatizar que as competências atribuídas à Alfândega desde Março de 2007 tiveram grandes repercussões não só a nível organizativo como de acréscimo de registos contabilísticos e peso burocrático no Sector de Contabilidade referentes a processos de cobranças à posteriori, processos de contra-ordenação e respectivos pagamentos e distribuição de coimas.



Maria João Coutinho

Expositor com apreensões de mercadorias protegidas

Os números da AAP no último Triénio

	2006	2007	2008 (até 30/09/08)
DAU Importação	77391	83256	66164
DS Importação	56637	62090	49971
DV Importação	1467	2816	2332
DAU de Exportação	45082	48978	35321
DS de Exportação	17987	20212	14666
DV de Exportação	1002	598	303
Receita Total	110.709.343,32 €	101.322.259,83 €	74.081.214,88 €
IVA	102.243.909,30 €	91.651.725,40 €	66.373.053,40 €
Outros	8.465.434,02 €	9.670.534,43 €	7.708.161,48 €
N.º de Apreensões			
Mercadorias CITES	58	76	53
Droga	22	33	8
Outras	13	20	28
Quant. Apreendidas			
Mercadorias CITES(gr)	60989,90	75738,40	34861,80
Droga (gr.)	86258,90	136778,20	20902,00
Outras (valor)	77.248 €	126.208 €	817.451 €
N.º de Proc. de Contra-Ordenações autuados	a)	391	598
N.º de Irregularidades detectadas	501	970	798
Montantes Recuperados	576.290,67 €	261.165,56 €	152.301,35 €

(a) Competência da Direcção Regional do Norte até Março de 2007.

Nº de operadores de carga expresso

Importação - 4

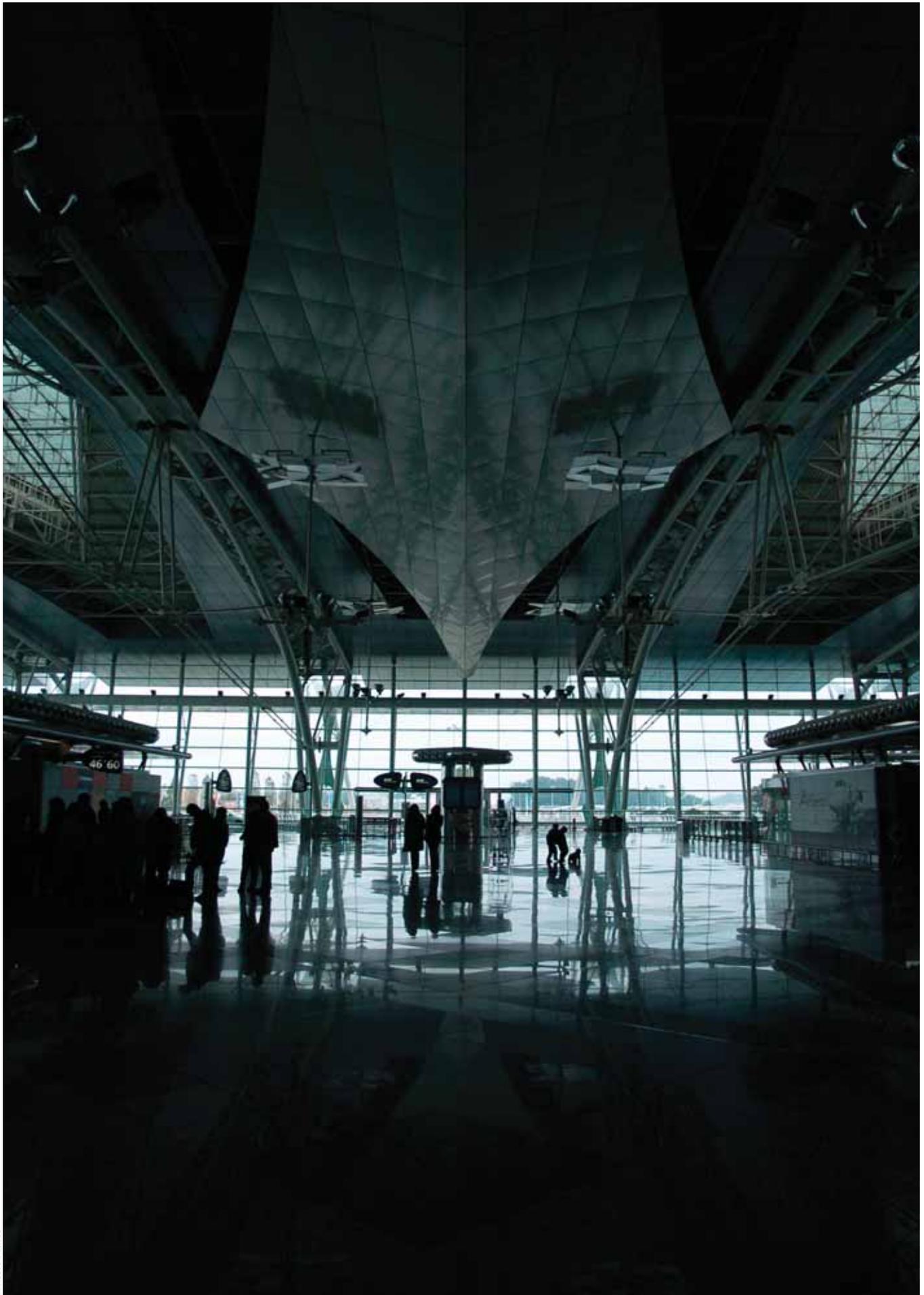
Exportação - 3

Dos números aqui referidos podemos concluir que será difícil aumentar a nossa capacidade produtiva sem meios consentâneos com tão elevado volume de serviço.

Por muito que se organize, simplifique e adoptem medidas de controlos à posteriori em detrimento dos controlos antes da libertação das mercadorias, não é possível opti-

mizar mais a cadeia de produção sem que se desmaterialize a importação ou se encontrem os meios tecnológicos mais adequados e colaboração mais estreita quer da parte da Administração quer da parte dos operadores económicos.

É ESSE O GRANDE DESAFIO PARA 2009.



Ernesto Matos

Aerogare do Aeroporto Francisco Sá Carneiro - Porto





A FORMAÇÃO NA DGAIEC

nos últimos cinco anos

por Vasco Ramos(*)

1 - A gestão da formação regressou às atribuições da DGAIEC, após a extinção da Administração Geral Tributária (AGT), no decurso de 2002.

A partir de então, tendo presente os objectivos estratégicos a prosseguir pela DGAIEC, elencados nos respectivos Planos de Actividades, a Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos foi desencadeando as medidas indispensáveis ao desenho de Planos de Formação anuais, utilizando como metodologia, para os respectivos diagnósticos de necessidades, a realização de entrevistas aos dirigentes dos serviços, os relatórios apresentados pelos coordenadores no final de cada curso, o resultado das avaliações e, naturalmente, as opiniões expressas pelos próprios formandos.

Os Planos de Formação, ainda que com ligeiras alterações de designação e de sistematização, integram, por regra, programas direccionados à formação inicial, à formação específica, esta agrupando as acções relacionadas com os sistemas estruturantes da actuação da Direcção Geral, ou sejam, o aduaneiro, o fiscal e o do combate à fraude,

bem como à formação transversal ou complementar, cujas acções se destinam a apetrechar os trabalhadores com os conhecimentos indispensáveis à optimização dos instrumentos essenciais ao desenvolvimento das suas competências nas respectivas áreas de actuação, contribuindo, deste modo, para a melhoria do seu desempenho e para a modernização dos serviços; estão neste último caso, as acções relativas a temas como, liderança, gestão de conflitos, concepção e gestão de projectos, língua inglesa, informática na óptica do utilizador, comparência em tribunal, atendimento ao público, etc. Acresce sublinhar que os Planos de Formação prevêem ainda a realização de "Encontros", "Seminários," Acções no âmbito dos programas comunitários, "Alfândega 2013" e "Fiscalis", e Acções destinadas a operadores externos.

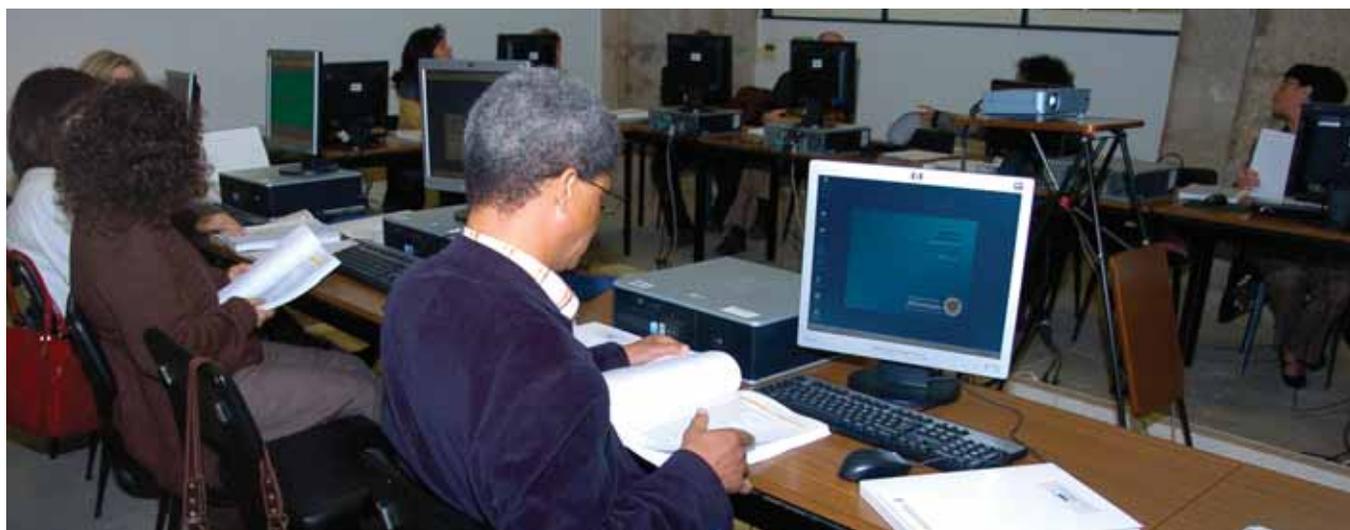
2 - A partir de 2003, como pode constatar-se pelo quadro I, a formação foi sempre em crescendo, procurando corresponder às necessidades manifestadas pelos serviços e respectivos trabalhadores.

Quadro I

ANOS	Nº de Acções	Nº de Formandos	Volume da Formação
2007	132	2.066	34.502
2006	108	1.777	32.361
2005	108	1.573	28.654
2004	99	1.524	40.549
2003	76	1.284	23.319

(*) Director de Serviços da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos.

A Formação na DGAIEC nos últimos cinco anos



Ernesto Matos

Decorridos cinco anos, de 76 acções de formação realizadas em 2003, passámos para 132 acções em 2007 e de 1284 para 2066 formandos. A oscilação verificada na evolução do número total de horas deve-se ao facto de 2004 ter sido um ano em que, contrariamente ao habitual, se registou um significativo número de ingressos e como tal houve necessidade de realizar mais acções de formação inicial as quais, pela sua mais longa duração e número de trabalhadores envolvidos, implicam quase sempre um substancial aumento do número total de horas de formação. Nos últimos anos, perante a redução verificada nas admissões de pessoal, o aumento deste número passou a outro ritmo, tendo por base, sobretudo, acções de mais curta duração e de maior grau de especialização.

De notar que a maioria destas acções de formação

respeitam à designada formação interna, que é na totalidade organizada, acompanhada e avaliada pela DSGRH e abrange as acções correspondentes à formação específica, bem como à formação transversal, já anteriormente referidas, e que constituem, grosso modo, 75% a 80% das acções previstas nos Planos de Formação. Nesta formação incluem-se ainda as acções ministradas pela DGAIEC a entidades externas, a pedido destas.

Para além da formação interna, claramente dominante, como não podia deixar de ser e se pode constatar pela observação do quadro II, há ainda a considerar a formação externa (acções programadas e ministradas por entidades externas à DGAIEC, v.g. INA) e a autoformação que é solicitada pelos trabalhadores nos termos do DL n.º 50/98 e custeada pelos próprios.

Quadro II

ANOS	Nº Acções Formação Interna	Nº Acções Formação Externa	Nº de Acções Autoformação	TOTAL GLOBAL
2007	132	34	42	208
2006	108	25	55	188
2005	108	20	65	193
2004	99	13	77	189
2003	76	44	77	197



A Formação na DGAIEC nos últimos cinco anos

Numa outra perspectiva, o quadro III mostra-nos a distribuição das acções de formação pelos diversos grupos profissionais, sendo notório, contrariamente ao verificado até 2005, um maior esforço formativo a partir de 2006 em relação aos grupos técnico superior e técnico a que não são alheias, por um lado, a preocupação de investir na preparação do pessoal que exerce funções na área do combate à fraude, em obediência a um dos objectivos estratégicos prioritários da DGAIEC, e por outro, as exigências decorrentes da adopção das novas e múltiplas aplicações informáticas aduaneiras, inseridas no processo de modernização dos serviços e de construção das futuras alfândegas electrónicas comunitárias.

Quadro III

Participantes em acções Internas por grupo de pessoal	Dirigente	Técnico superior	Técnico	Técnico profissional	Administativo	Outros	Total
Anos							
2007	44	571	605	823	20	3	2.066
2006	78	518	674	492	10	5	1.777
2005	77	384	447	639	20	6	1.573
2004	85	366	462	598	9	4	1.524

O que acabamos de referir a propósito do quadro anterior torna-se mais evidente na observação do Gráfico I que respeita ao número global de participações em acções de formação interna por serviço. Aí pode ver-se, no que respeita aos Serviços Centrais, já que quanto aos serviços desconcentrados ou periféricos a nota dominante foi o equilíbrio, a diferença que a Direcção de Serviços Antifraude (DSAF) apresenta em relação à participação dos outros serviços.

Gráfico I



A Formação na DGAIEC nos últimos cinco anos

Um outro aspecto que para a DSGRH se reveste do maior interesse e constitui um dos seus principais indicadores, tem a haver com a designada taxa de participação real em acções de formação interna. Para além do elevado número de participações que todos os anos acontecem, esta taxa permite-nos conhecer, em que medida tais participações abrangem a totalidade dos trabalhadores em serviço na DGAIEC, e, conseqüentemente, ficar a saber, em relação a cada serviço, o número de trabalhadores que não receberam formação.

É um desafio aliciante que, naturalmente, se coloca à DSGRH, ciente das dificuldades decorrentes da escassez e por vezes indisponibilidade dos meios humanos, materiais e logísticos que lhe compete

gerir para esse efeito. Ainda assim, como pode observar-se no gráfico e quadros seguintes, esta taxa tem vindo a mostrar tendência para se situar acima dos 50%, o que se pode considerar em termos gerais muito bom e, no caso concreto da DGAIEC, onde se vem fazendo sentir a necessidade de ocorrer a um cada vez maior número de funções com um cada vez menor número de trabalhadores, com prejuízo, por vezes, da sua participação nas acções de formação, pode considerar-se excelente. O ano de 2007 apresenta uma subida da taxa para valores excepcionais, devido à imperiosa necessidade de formar um elevado número de trabalhadores na utilização das novas aplicações informáticas que foram instaladas nos serviços desconcentrados.

Gráfico II



Quadro IV

Serviços Centrais	Participantes	Nº Func.	Índice de Participantes
Direcção	3	12	25,00%
CTA	2	5	40,00%
DSTA	11	22	50,00%
DSRA	24	35	68,57%
DSL	9	23	39,13%
DSIEC	19	24	79,17%
DSIVAVA	5	15	33,33%
DSAF	111	136	83,46%
Laboratório	2	12	16,67%
DSGRH	15	32	46,87%
DSGRFM	8	39	20,51%
DSRNRPC	4	15	26,67%
DSPO	11	16	68,75%
DSCAD	9	22	40,91%
DSAI	3	11	27,27%
DSCJC	2	10	20,00%

Serviços Periféricos	Participantes	Nº Func.	Índice de Participantes
Aerop. Lisboa	87	152	57,24%
Aerop. Porto	68	98	69,39%
Alverca	49	82	59,76%
Aveiro	49	86	56,98%
Braga	44	67	65,67%
Faro	37	68	54,41%
Freixo	46	88	52,27%
Funchal	36	87	41,38%
Jardim Tabaco	34	58	58,62%
Leixões	59	110	53,64%
Marítima Lx	105	128	82,03%
Peniche	35	48	72,91%
Ponta Delgada	51	88	57,95%
Setúbal	54	79	68,35%
Viana Castelo	19	24	79,17%



A Formação na DGAIEC nos últimos cinco anos



Ernesto Matos

Uma outra vertente da programação da formação e que se reveste da maior importância, respeita aos programas comunitários “Alfândega 2007,” agora “Alfândega 2013” e “Fiscalis” este último gerido em parceria com a DGCI.

Com efeito, tais programas, com destaque para o primeiro por ser todo ele direccionado para a actividade prosseguida pelas alfândegas, fazendo jus à intenção que presidiu à sua criação, têm contribuído decisivamente, através dos mecanismos que prevêem, como acontece, designadamente, com

os intercâmbios entre trabalhadores das diversas administrações aduaneiras da U.E., para a adopção das melhores práticas neste domínio pelos Estados-membros e para a adopção de uma política de harmonização dos procedimentos ao longo de toda a fronteira externa da U.E., dando assim maior consistência à defesa dos interesses da comunidade nos planos económico, da saúde e do combate à fraude e aos tráfegos ilícitos. No quadro seguinte podem ver-se alguns dados relativos a estes programas.

Quadro V

Programas Comunitários	Visitas de funcionários da DGAIEC a outros EM				Visitas de funcionários de outros EM à DGAIEC				Seminários / Acções / Reuniões			
	2004	2005	2006	2007	2004	2005	2006	2007	2004	2005	2006	2007
Alfândega 2007	14	19	1	17	8	5	5	15	52	85	120	205
Fiscalis 2003 - 2007	9	12	19	19	5	6	22	16	10	12	13	15

3 - Mas se o aumento do número de acções de formação é revelador da importância que se reconhece à formação como elemento dinamizador da preparação e motivação dos trabalhadores para o desempenho das suas funções, não o é menos a qualidade que a DSGRH tem vindo sistematicamente a procurar imprimir àquelas acções.

E esta preocupação está patente desde logo no cuidado colocado pelos coordenadores e seus auxiliares na preparação e organização dos cursos, que envolve, designadamente, uma clara e precisa identificação dos objectivos que se pretendem atingir e uma criteriosa selecção dos formandos, em ordem a obter das acções os melhores resultados; está patente, também, na preparação e selecção dos próprios formadores, porquanto vigora o princípio, quanto aos formadores internos, que asseguram toda a formação específica, de que todos devem ser possuidores do curso de “Formação Pedagógica de Formadores”, curso habitualmente previsto nos Planos de Formação e que está devidamente homologado pelo Instituto de Formação Profissional (IEFP) e, no que respeita aos formadores das áreas transversais, complementares da

actividade aduaneira, no facto da escolha recair quase sempre de entre profissionais de reconhecido mérito e vasta experiência, em muitos casos professores universitários, do INA e de outras instituições académicas públicas e privadas; está ainda patente, na adopção de novas metodologias de ensino e transmissão de conhecimentos, como é o caso das acções em e-learning e em blended-learning, que vão sendo lançadas, cada vez em maior número e em módulos cada vez mais apelativos, com o apoio da DGITA, no quadro de uma política lançada pelas instâncias aduaneiras comunitárias e reconhecida pelos E.M. como o caminho a percorrer pela formação no futuro; está patente, de igual modo, no processo de avaliação da formação, peça fundamental para a consolidação de uma formação de qualidade e na qual a DSGRH tem vindo a investir, embora com as limitações decorrentes, designadamente, da composição da sua equipa de profissionais da DGRHF, a qual não obstante o crescimento da formação se tem mantido praticamente inalterada desde 2004 e cujo brio profissional, competência e dedicação é de elementar justiça enaltecer.



Ernesto Matos

A Formação na DGAIEC nos últimos cinco anos



Ernesto Matos

4 - Não se esgota aqui, naturalmente, a actividade a levar a cabo pela DSGRH no plano da formação. À resposta em quantidade que tenderá naturalmente a estabilizar na dimensão da nossa própria capacidade de reagir, em função dos meios disponíveis, interessará agora prosseguir na qualificação da formação para que esta atinja plenamente os seus objectivos e assuma o seu papel de motor do desenvolvimento de competências e possamos passar a dispor de trabalhadores mais motivados porque melhor preparados para o desempenho das funções inerentes aos seus postos de trabalho.

Qualificar os recursos humanos a fim de melhorar o seu desempenho e garantir a eficácia dos resultados obtidos, já que são estes meios, pela sua criatividade, capacidade de adaptação à mudança e de reacção aos estímulos motivacionais que hoje diferenciam as organizações, passou a constituir para estas objectivo estratégico prioritário.

Assim acontece na DGAIEC, atentos, designadamente, os exigentes compromissos desta direcção geral no seio da comunidade europeia, decorrentes da missão que por lei lhe está confiada.



A LUTA CONTRA A CONTRAFACÇÃO

e o sector dos medicamentos

por Ana Paula Raposo(*)

A defesa dos direitos da propriedade intelectual e em particular a luta contra a contrafacção constituem vectores de actuação das alfândegas portuguesas, tal como de outras administrações aduaneiras, quer no contexto comunitário, quer no contexto mundial. De facto, vários organismos internacionais têm desenvolvido mecanismos legislativos e/ou operacionais para combater estes ilícitos, desde a Organização Mundial do Comércio (Acordo TRIPS) à Organização Mundial das Alfândegas.

Também no quadro comunitário esta vertente assume grande relevância, tendo em 2005, a Comissão apresentado ao Conselho, ao Parlamento e ao Comité Económico e Social uma Comunicação relativa às actividades aduaneiras no combate à contrafacção e à pirataria e que esteve na origem da elaboração de um Plano de Acção 2005-2008.

Este Plano de Acção tem visado aumentar o nível de protecção comunitário, potenciar o desempenho operacional, melhorar o parceria entre as alfândegas e as empresas, reforçar a cooperação internacional e, ainda, consciencializar o público em geral.

Já este ano, na sequência da Comunicação da Comissão, de 16 de Julho, relativa a uma estratégia no domínio dos direitos da propriedade intelectual para a Europa e à Resolução do Conselho de 25 de Setembro, foi apresentado um novo projecto de Plano de Acção para o período 2009-2012.

A estratégia nacional, prosseguida pela administração aduaneira portuguesa, tem consistido em adaptar e implementar um Plano de Acção nacional com a criação de uma rede de contactos operacionais, abordagem directa a empresas e associações empresariais, bem como o reforço da cooperação

com outras entidades nacionais e, ainda, o reforço de troca de informação com outras alfândegas e autoridades comunitárias.

O flagelo da contrafacção é hoje, além de uma ameaça à inovação e à economia, uma ameaça à segurança e saúde públicas, tendo-se transformado num fenómeno criminal global!

O tema aqui em análise, a contrafacção de medicamentos, contém todas estas ameaças!

A Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo é o organismo nacional com competência para a gestão da fronteira externa comunitária e nacional, no que se refere ao controlo dos fluxos de mercadorias que entram e saem pelo território aduaneiro português.

Neste âmbito os fluxos de importação e exportação estão sujeitos à apresentação de declarações aduaneiras, pelas vias informática e electrónica, com informação diversificada, nomeadamente no domínio comercial, da origem e procedência das mercadorias, do respectivo valor aduaneiro, dos seus fabricantes, destinatários, transportadores, rotas utilizadas. A informação é sujeita a análise de risco, em função de informação nacional e comunitária (assegurada por mecanismos de troca de informação com recurso a redes informáticas entre alfândegas e ainda com outros organismos) sendo as mercadorias controladas em função da análise realizada. No caso específico de medicamentos, está também identificada a informação crítica que implica controlos específicos.

Contudo, é de referir que o desalfandegamento e a introdução no consumo de medicamentos, apenas podem ser efectuados com a apresentação das autorizações emitidas pelos organismos competentes.

Importará sublinhar que compete ao titular do direito identificar, através de uma declaração escrita,

(*) Subdirectora-Geral da DGAIEC.

o carácter contrafeito do produto por força da aplicação do Reg.º (CE) nº 1383/2003, do Conselho, de 22 de Julho, relativo à intervenção das autoridades aduaneiras em relação às mercadorias suspeitas de violarem certos direitos de propriedade intelectual e a medidas contra mercadorias que violem esse direitos, pelo que sempre que as autoridades aduaneiras suspeitem de se estar em presença de mercadorias contrafeitas, notificam as empresas que previamente tenham depositado um pedido de intervenção aduaneira, bem como o importador/destinatário do produto, daquela remessa. Cabe ao titular do direito atestar o carácter original ou falso do produto. Nesta sede, assume grande relevância a intensificação da colaboração entre Alfândegas e empresas que operam no tráfego legítimo.

Outra possibilidade é, ainda, a detecção de mercadorias suspeitas de não satisfazerem os requisitos de qualidade, o que na área do medicamento pode ter consequências incomensuráveis na saúde pública. Importará sublinhar que as mercadorias, neste caso os medicamentos, não são desalfandegados sem que cumpram os requisitos impostos pela legislação específica dimanada das autoridades com competência para o seu controlo.

Acresce que a mercadoria contrafeita é frequentemente mercadoria que não satisfaz os requisitos de qualidade.

Em Portugal têm sido detectados como países de procedência das apreensões de medicamentos contrafeitos, maioritariamente a Índia, seguida de Seychelles, Hong Kong e China. A nível europeu têm sido detectadas como origens críticas, Singa-

pura, Taiwan, Tailândia, Nigéria, Paquistão, Maurícias, Emirados Árabes Unidos, Turquia, Israel, Jordânia, Barbados, Bahamas, Argentina e Irão.

Assiste-se, também a um recurso crescente ao comércio electrónico, neste caso, a via de entrada preferencial é a via postal, através de pequenas encomendas, bem como através do correio expresso. Este é sem dúvida um vasto universo, tendo as alfândegas, até à primeira quinzena de Outubro, procedido à suspensão do desalfandegamento de várias encomendas postais, tendo sido expressamente declaradas como contrafeitas 183 encomendas, contendo 8.197 unidades de medicamentos suspeitos de serem contrafeitos, com o seu valor estimado é de 154.542,00 €.

Salienta-se que o combate à contrafacção é uma grande prioridade, tendo as atribuições e capacidades das Alfândegas de toda a União Europeia vindo a ser reforçadas, para fazer face à globalização, estabelecendo-se, na área da segurança e protecção, um quadro comum de gestão de risco, aplicável em todos os Estados membros, com vista à consecução de um nível equivalente de controlos aduaneiros em todo o território aduaneiro comunitário.

Finalmente importará referir que em matéria de controlo é fundamental ministrar aos aduaneiros operacionais informação específica sobre os produtos ameaçados, apelando-se ao papel e disponibilidade das empresas detentoras do conhecimento técnico específico dos seus produtos para uma colaboração contínua.





Lisboa no séc XVII em estampa de Clemendt de Jonghe, Edição da CML - 1965



UMA PRESUMÍVEL FÁBRICA DE PÓLVORA na Ribeira de Lisboa

por F. E. Rodrigues(*) e Conceição Neves

Nas nossas deambulações pela Ribeira de Lisboa, acompanhado do nosso fiel e sempre presente amigo Dr. Rogério Simões e pelo meu ilustre homónimo Fernando Eduardo, foi-nos dado observar uma construção relativamente insólita existente no número de polícia 20 da Av. Infante D. Henrique.

Por detrás daqueles enormes e frios portões de ferro, ali se vendem, a quem deles necessita, os impressos em uso na Alfândega de Lisboa. O portão, dizíamos, dá acesso a uma pequena rampa artificial que nos conduz a uma pequena artéria “particular” que se abre, por outra porta, para a Rua do Jardim do Tabaco – Figura 1.

Ao longo desta “Rua Particular” existem, de cada lado, nove colunas de pedra, afastadas 2,5 metros, talhadas ao “estilo” do século XVII e, seguramente enterradas talvez pela metade – Figuras 2 e 3. Ao fundo, à direita, entenda-se do lado oposto de quem entra, uma pequena alcaçaria, revestida interiormente de ferro, com o nível freático a cerca de dois metros de profundidade. Na proximidade, uma velha bomba de ferro, já sem serventia, mas que guarda a tradição local, serviria para dar de beber aos cavalos da Guarda Nacional Republicana que ali estiveram em tempo; vendo exactamente como comprei...

Apoiando-se nas colunatas, de cada lado da estreita rua, desenvolvem-se antigos armazéns que na actualidade contém impressos para venda ao público e uma quantidade razoável de “coisas antigas”, “coisas” que estão por agora guardadas, provavelmente sonhando com o momento certo e oportuno para verem a luz do dia... são autênticas preciosidades, entre as quais é ainda possível descortinar algumas verdadeiras peças “arqueológicas”, desde os móveis que fizeram as delícias dos nossos avós,

passando por utensilagem vária de escritório, de algumas apreensões efectuadas pela Alfândega... que sei eu, um manancial de tesouros por descobrir, dos quais apenas consegui, a custo, levantar a ponta do véu...

O armazém, situado no lado esquerdo de quem entra, está recoberto, pasme-me, com o cavername de um navio servindo de tecto e infra-estrutura ao telhado... Lá estive, no dia 6 de Junho de 2008 também com o meu amigo e ilustre olisipógrafo Dr. Francisco Santana, tentando, com a melhor das nossas boas vontades, descobrir a que se deveria a existência daquelas colunas, guardadas sabe-se lá como, afinal, para nosso gáudio...

Debalde percorri os velhos clássicos da nossa Lisboa de outrora: nada; nem uma referência, nem um apontamento, nem uma nota de rodapé...

Vieira da Silva, n’A cerca Fernandina de Lisboa, Vols II, pp 93, refere a determinada altura algo efectivamente muito curioso: *“Fábrica da Pólvora nas Tercenas da Ribeira . Ignora-se como eram as primitivas disposições topográficas e construtivas das instalações para o fabrico da pólvora mandadas fazer pelo Rei D. Manuel. Apenas consta que alguns dos armazéns ou oficinas eram abobadadas e outras cobertas com telhado ordinário. O edifício como era em 1652, e possivelmente como o havia deixado o seu fundador, acha-se descrito numa exposição apresentada ao Rei D. João IV, e transcrita por Freire de Oliveira; mas essa descrição é tão confusa que só poderia compreender-se com o auxílio de uma planta topográfica da época, que infelizmente não existe”. E continua Freire de Oliveira: “Os armazéns para o tráfego e quantidade de pólvora são limitados: é só a torre, cujo armazém do meio é abobadado, e o que a cobre telhado com o forro como de qualquer casa; os que ficam por baixo dos da vivenda, sendo treze os mais pequenos, são os mais seguros; o que chamam o dos paioes, que é o maior de todos, e aloja a maior quantidade de pólvora”*

(*) Arqueólogo.

O problema pode ser sintetizado da seguinte forma: A câmara achava que fabricar-se pólvora dentro ou fora da cidade e principalmente nas imediações da torre da pólvora era perigoso para as populações. D. João IV pretendia, a todo o custo, que a produção não parasse e que quanto mais próximos estivessem os polvoneiros da Torre da Pólvora, mais pólvora era arrecadada para o estado e menos se vendia aos particulares. Fazendo o contra-ponto, os fabricantes não se importavam de mudar o local das suas oficinas desde que a Câmara ou o Rei lhes pagassem as despesas com as novas instalações. Deste entrecruzar de interesses ressalta que a maioria das oficinas que fabricavam pólvora estavam instaladas, como vimos, quer dentro da cidade, quer ainda no trajecto entre o Chafariz d'El Rei e S. Vicente de Fora. Parece-nos assim que as colunas que ora persistem bem na zona ribeirinha, naquela

época ficariam praticamente em cima do Rio Tejo o que constituiria até uma mais valia, pela facilidade do transporte de matérias primas, considerando que na época muito do salitre gasto na pólvora vinha do estrangeiro e as restantes matérias primas também não existiam por estas bandas. Eis o que uma intervenção arqueológica poderia, provavelmente, resolver. Não será todos os dias que se descobre, numa cidade com tantas etapas sobrepostas de ocupação, uma provável fábrica de pólvora do século XVII...provavelmente quase inteira... Embora não totalmente provado tratar-se do que resta de uma fábrica de pólvora, aquela construção tem pelo menos o mérito de ser um resquício do século XVII esquecido na Lisboa do século XXI. Assim se consiga, a breve trecho, mostrá-la às gentes cultas destas terras... por enquanto vai-se conservando conforme se pode; já não é mau !

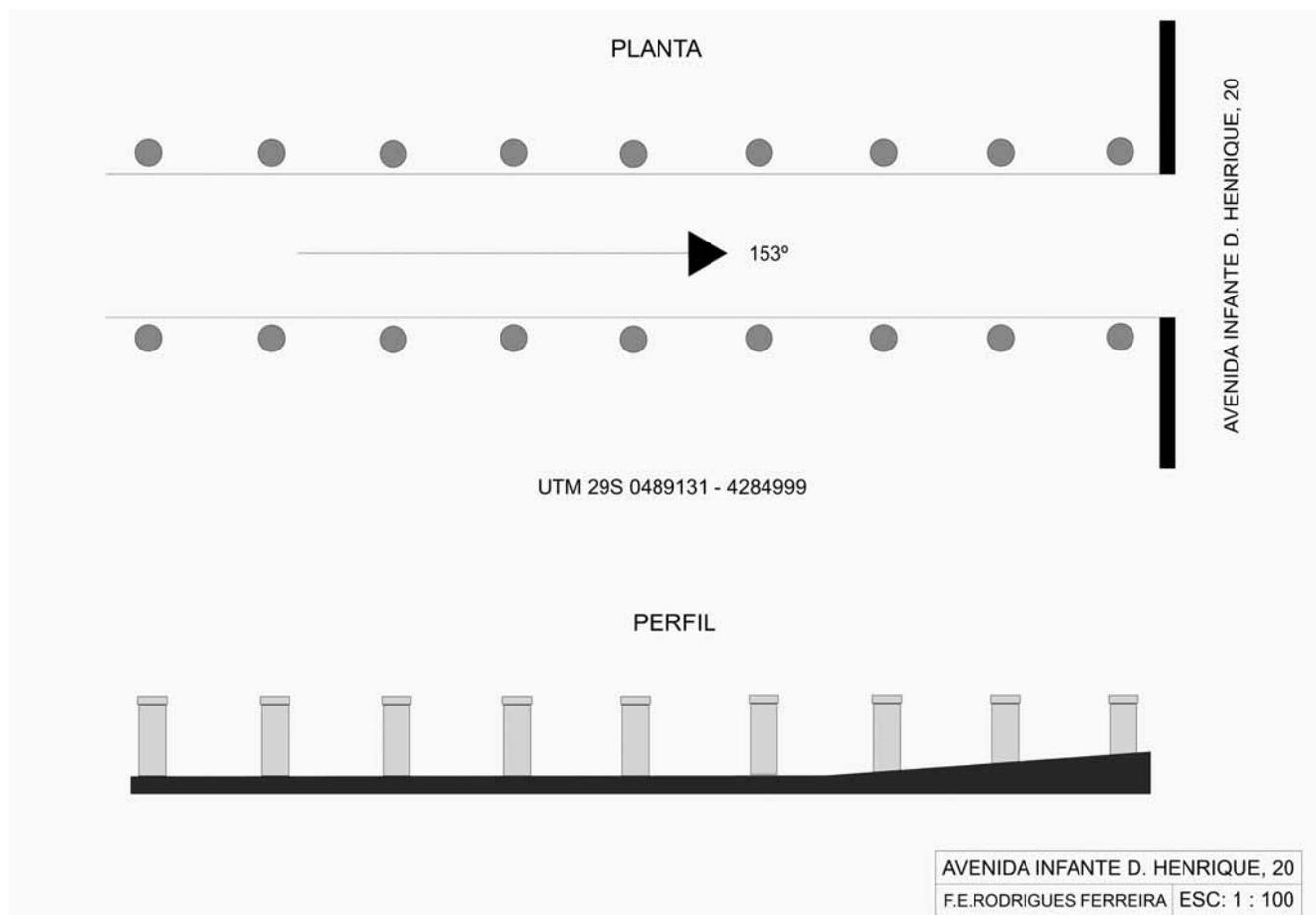


Figura 2

Uma presumível fábrica de pólvora na Ribeira de Lisboa



Figura 3

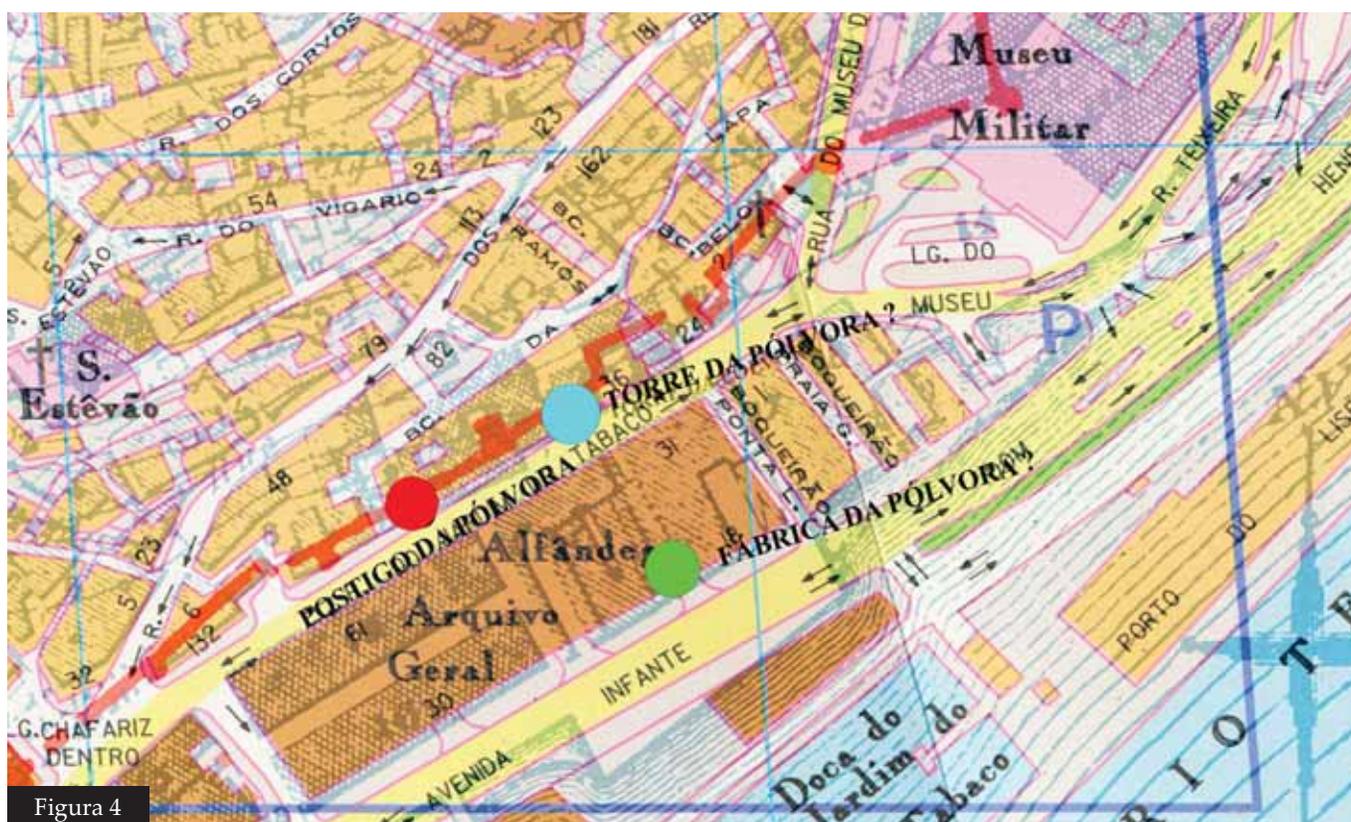


Figura 4

NOTAS BIBLIOGRÁFICAS:

- OLIVEIRA, Eduardo Freire de, ELEMENTOS PARA A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE LISBOA, Typographia Universal, Lisboa 1891, Tomo III, Tomo IV e Tomo V.

- SILVA, A. Vieira da, A CERCA FERNANDINA DE LISBOA, Vol. II, 2ª Edição, Câmara Municipal de Lisboa, 1987

CARTOGRAFIA:

- AGRIPPINATE, George Braunio, Planta da Cidade de Lisboa, s/d post. A 1596

- Planta da Cidade de Lisboa levantada em 1856/58, na Escala de 1:1000, Câmara Municipal de Lisboa, 1884

- TINOCO, João Nunes, Planta de Lisboa, 1650, Câmara Municipal de Lisboa.



DOMVS IVSTITIÆ

JURISPRUDÊNCIA

por Teresa Missionário(*)

O acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 24.9.2008, proferido no proc.º 0363/07 da 2ª secção, já transitado em julgado, vem pôr termo a um complexo processo de contestação da liquidação de ISP, IVA e juros compensatórios relativa a vendas de gasóleo colorido e marcado, a clientes não titulares do cartão de microcircuito instituído para efeitos de controlo da sua afectação aos fins previstos no nº 3 do artº 74º do CIEC e que não ficaram documentadas no sistema informático subjacente à emissão de tais cartões.

Efectivamente, em processo de cobrança subsequente a acção inspectiva levada a efeito pela Direcção de Serviços Anti Fraude - Divisão Operacional do Sul, foi imputada ao proprietário do posto de abastecimento a obrigação de imposto relativo a vendas efectuadas durante o ano de 2002, ainda que documentadas de outra forma no movimento contabilístico do posto, tendo sido liquidada a diferença entre a taxa normal aplicável ao gasóleo rodoviário e a taxa reduzida do referido gasóleo, para as quantidades vendidas que não ficaram registadas no sistema informático POS (Point of Sale). Tais liquidações fundamentaram-se no nº 5 do artº 74º do Código dos IEC, ao tempo vigente, e no nº 7 da Portaria nº 234/97, de 4 de Abril.

Recorde-se que, por sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria de 8.1.2007 foi concedido provimento à impugnação judicial do acto de liquidação, com fundamento no argumento de que, por um lado, o nº 5 do artº 74º do CIEC apenas sujeitava o vendedor às sanções previstas no Regime Geral das Infracções Tributárias; por outro lado, no que respeitava à obrigação de imposto, entendeu-se que ela não se verificava relativamente ao vendedor, uma vez que, quer as quantidades vendidas, quer os compradores haviam sido identificados exactamente através do movimento contabilístico do posto de venda, pelo que a liquidação de imposto violava a parte final do nº 7 da Portaria nº 234/97.

Desta sentença a Fazenda Pública interpôs recurso jurisdicional para o STA pugnano pela essencialidade da documentação das vendas no sistema informático subjacente aos cartões de microcircuito (o acórdão do STA de 30.5.2007, emitido no proc.º 243/07, veio igualmente a qualificar a titularidade do cartão e o registo de vendas como formalidade substancial “atendendo à sua finalidade – evitar a fraude fiscal – e à consequência – pagamento da diferença entre a taxa normal e a reduzida”). Pelo acórdão de 3.10.2007 o STA negou provimento ao recurso tendo desaplicado o nº 7 da referida portaria com fundamento na sua inconstitucionalidade orgânica e

material, na medida em que a sua parte final continha matéria de incidência objectiva de ISP e, simultaneamente, definia a incidência subjectiva e respectiva taxa, matérias todas elas da reserva legislativa da Assembleia da República, pelo que careciam de previsão em lei formal ou decreto-lei emitido ao abrigo de autorização legislativa.

Deste acórdão foi interposto recurso pelo Ministério Público para o Tribunal Constitucional para fiscalização concreta de constitucionalidade, o qual por acórdão de 18.6.2008, disponível na página da DSCJC da Intranet, veio a decidir que o nº 7 da Portaria n.º 234/97, de 4 de Abril, não é material nem organicamente inconstitucional, na medida em que não constitui uma disposição inovatória (cfr nº 3 do acórdão infra).

Na sequência do trânsito em julgado deste acórdão do Tribunal Constitucional o STA, reapreciando o recurso jurisdicional interposto pela Fazenda Pública à luz desse juízo de constitucionalidade, vem emitir a pronúncia a seguir parcialmente transcrita dando, assim, finalmente provimento ao recurso.

“Acordam na Secção do Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo:

1 – A..., impugnou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria uma liquidação de imposto sobre os produtos petrolíferos.

Aquele Tribunal julgou procedente a impugnação.

Inconformada, a Fazenda Pública interpôs o presente recurso para este Supremo Tribunal Administrativo, apresentando alegações com as seguintes conclusões:

a) A sentença ora recorrida julgou procedente a impugnação e determinou a anulação do acto de liquidação em Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP) e respectivos juros compensatórios, praticado por esta Direcção Regional, por considerar que não há fundamento legal para a liquidação impugnada, pelo que a mesma será ilegal, por violação do disposto no ponto 7.º da Portaria n.º 234/97, de 04 de Abril.

b) Sentença com a qual não se conforma a Fazenda Pública, por entender que deve ser feita a interpretação correctiva e teleológica do ponto 7.º da Portaria nº 234/97, de 04 de Abril.

c) Assim, a exclusiva questão de direito a submeter à apreciação deste alto tribunal é a de saber se in casu se verifica a ilegalidade da liquidação em ISP, conforme decidido na douta sentença de que ora se recorre.

d) Para o gasóleo utilizado em equipamentos afectos a actividades para as quais se encontra legalmente prevista a isenção de ISP, encontra-se prevista a aplicação de uma taxa de imposto reduzida, nos termos do artigo 74.º do Código dos Impostos Especiais sobre o Consumo (CIEC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 566/99, de 22/12.

e) Trata-se de um produto com benefício fiscal (redução de taxa), na

(*) Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Consultadoria Jurídica e do Contencioso

acepção do n.º 2, do artigo 2.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, e cujo abastecimento se encontra sujeito às condições fixadas na lei.

f) Efectivamente trata-se de um produto de venda condicionada, sendo o respectivo abastecimento, vinculado à utilização de um cartão microcircuito, condição esta que abrange tanto os vendedores (ponto 7.º da Portaria n.º 234/97, de 04/04) quer os consumidores finais (n.º 5, do artigo 74.º, do CIEC).

g) A impugnante dedica-se ao comércio por grosso de combustíveis, não se tratando, portanto, de um adquirente de gasóleo colorido e marcado na acepção do n.º 5, do artigo 74.º, do CIEC, encontrando-se antes abrangido pelo disposto no ponto 7.º, da Portaria n.º 234/97, de 04/04, enquanto vendedor.

h) As restrições à venda do referido combustível remontam aos primórdios do sistema, primeiro com o D.L. n.º 15/97, de 17/01, e posteriormente com a Portaria n.º 234/97, de 04/04, diploma que contém a disciplina aplicável ao funcionamento da rede de venda ao público do gasóleo colorido e marcado.

i) Nos termos do artigo 11.º da LGT, na determinação do sentido das normas fiscais e na qualificação dos factos a que as mesmas se aplicam, são observadas as regras e princípios gerais de interpretação e aplicação das leis. Ora, a interpretação correctiva é admissível na ordem jurídica nacional, conforme decidido no Acórdão do STA de 23/01/2003, recurso n.º 03P3223.

j) Assim, embora o legislador não tenha de facto sido rigoroso quanto à terminologia utilizada, a verdade é que o ponto 7.º da Portaria n.º 234/97, de 04/04, deve ser interpretado correctiva e teleologicamente atento que se trata de um produto com benefício fiscal (redução de taxa), que é objecto de coloração e marcação, só podendo ser utilizado pelos equipamentos taxativamente fixados por lei (artigo 74.º n.º 3, do CIEC), devendo, ainda, quer a venda quer a aquisição do gasóleo ser sujeita a registo em terminal informático mediante a utilização de cartão microcircuito para o efeito atribuído aos respectivos beneficiários (após estarem reunidos os pressupostos legais à fruição do benefício fiscal em causa).

k) Com efeito, resultando do artigo 8.º deste diploma que, o controlo das quantidades vendidas pelos postos de abastecimento é da competência da DGAIEC, tendo por base a informação constante dos sistemas informáticos e, assentando o sistema de controlo instituído, na informação constante daqueles sistemas através da utilização obrigatória do cartão de microcircuito para registo das transacções efectuadas, a mera interpretação literal, segundo a qual o legislador queria efectivamente referir-se aos registos contabilísticos redundaria num absurdo, esvaziando de qualquer sentido e de eficácia o sistema de controlo instituído. O que estará em causa no referido sistema de controlo é a análise dos registos das transacções de gasóleo colorido e marcado através do cartão de microcircuito instituído (movimentos registados no PÔS), não sendo o mero registo (contabilístico) das vendas condição suficiente ao cumprimento do estatuído no ponto 7.º, da Portaria n.º 234/97, de 4/4.

Nestes termos e nos demais de direito e com o douto suprimento de V. Exas, deve o presente recurso ser julgado procedente, por provado, revogando-se a, aliás, douta sentença recorrida, assim se confirmando integralmente o acto de liquidação objecto da Impugnação judicial, por legal, com o que se fará a costumada Justiça!

Não foram apresentadas contra-alegações.

O Excelentíssimo Procurador-Geral Adjunto emitiu douto parecer nos seguintes termos:

A meu ver, procedem os fundamentos do recurso.

Na verdade, o teor do ponto 7.º da Portaria n.º 234/97, de 4 de Abril. Só se harmoniza com a regulamentação global (cfr. o art. 9.º

de C Civil) da venda e aquisição de gasóleo colorido e marcado se for lido deste modo: «... em relação às quantidades que venderem e que não figurem documentadas, através dos números dos cartões com microcircuitos dos adquirentes, no movimento contabilístico do posto».

E não se trata de interpretação correctiva: decorre naturalmente, parece-me do texto e do espírito da norma, à luz do contexto da regulamentação global; interpretação correctiva revogatória fê-la, parece-me, para Meritíssimo Juiz «a quo» na sentença recorrida, ao excluir o requisito «cartão com microcircuito».

Termos em que sou de parecer que o recurso da Fazenda Pública merece provimento.

As partes foram notificadas deste douto parecer e nada vieram dizer.

Por acórdão deste Supremo Tribunal Administrativo de 3-10-2007 foi negado provimento ao recurso, com fundamento na inconstitucionalidade do n.º 7 da Portaria n.º 234/97, de 4 de Abril.

Deste acórdão foi interposto recurso para o Tribunal Constitucional que, dando-lhe provimento, decidiu

«Não julgar inconstitucional a norma constante do § 7.º da Portaria n.º 234/97, de 04 de Abril, “na parte em que prevê a responsabilidade dos proprietários ou os responsáveis legais pela exploração dos postos autorizados para a venda ao público do gasóleo colorido e marcado pela diferença entre o montante do ISP e IVA liquidado e pago e a que seria devida se se tratasse de gasóleo rodoviário”

Este acórdão do Tribunal Constitucional transitou em julgado e, embora ele nada decida explicitamente sobre o acórdão recorrido, deve entender-se que implicitamente o revoga.

Assim, há que dar execução ao disposto nos n.ºs 2 e 3 do art. 80.º da Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro, que têm o seguinte teor:

2. *Se o Tribunal Constitucional der provimento ao recurso, ainda que só parcialmente, os autos baixam ao tribunal de onde provieram, a fim de que este, consoante for o caso, reforme a decisão ou a mande reformar em conformidade com o julgamento sobre a questão da inconstitucionalidade ou da ilegalidade.*

3. *No caso de o juízo de constitucionalidade ou de legalidade sobre a norma que a decisão recorrida tiver aplicado, ou a que tiver recusado aplicação, se fundar em determinada interpretação da mesma norma, esta deve ser aplicada com tal interpretação, no processo em causa.*

(...)

3 – Neste momento processual, em face do trânsito em julgado do acórdão do Tribunal Constitucional proferido nos autos, há apenas que interpretá-lo e dar-lhe execução nos termos da interpretação aí feita, como resulta do preceituado nos artigos com base na interpretação aí feita, que se considerou compatível com a Constituição.

No acórdão deste Supremo Tribunal Administrativo entendeu-se que o n.º 7 da Portaria n.º 234/97, de 4 de Abril, era orgânica e materialmente inconstitucional por ampliar a incidência subjectiva de ISP e de IVA, em termos que não resultavam do CIEC nem do CIVA.

O Tribunal Constitucional, no acórdão referido, limitou-se a abordar a questão da ampliação da incidência subjectiva do ISP, não fazendo qualquer apreciação da questão da ampliação da incidência subjectiva do IVA.

No entanto, na sua parte decisória, o Tribunal Constitucional afirmou explícita e claramente que não é inconstitucional «a

norma constante do § 7º da Portaria n.º 234/97, de 04 de Abril, “na parte em que prevê a responsabilidade dos proprietários ou os responsáveis legais pela exploração dos postos autorizados para a venda ao público do gasóleo colorido e marcado pela diferença entre o montante do ISP e IVA liquidado e pago e a que seria devida se se tratasse de gasóleo rodoviário”.

Por isso, é inequívoco que o Tribunal Constitucional decidiu que também quanto ao IVA a definição da incidência subjectiva concretizada naquele n.º 7 não é material nem organicamente inconstitucional.

Por outro lado, este juízo de constitucionalidade foi formulado no pressuposto de que a interpretação adequada daquele n.º 7 da Portaria n.º 234/97 é a de que a imputação da responsabilidade pelo pagamento de ISP e IVA aos proprietários ou responsáveis pela exploração dos postos se reporta, a nível de incidência objectiva, às quantidades que venderem e não fiquem devidamente registadas no sistema informático subjacente aos cartões com microcircuito atribuídos, como explicitamente se refere no n.º 5 do art. 74.º do CIEC na redacção dada pelo art. 69º da Lei n.º 53-A/2006, de 31 de Dezembro, que, no entendimento adoptado pelo Tribunal Constitucional, apenas «clarificou o regime de consequências para o não cumprimento do registo no sistema de controlo informático» e «veio consagrar, com algumas meras correcções de organização frásica, a terminologia empregue no § 7º da Portaria n.º 234/97, de 04 de Abril de 1997».

Confirma-se também que o juízo de constitucionalidade teve este pressuposto pelo que refere o Tribunal Constitucional ao equacionar a questão que apreciou, definindo-a como consistindo em «averiguar se é possível extrair da redacção CIEC aplicável ao caso nos autos recorridos (...) uma obrigação tributária de suportar o valor do imposto resultante da diferença entre a taxa do imposto aplicável ao gasóleo rodoviário e a taxa aplicável ao gasóleo colorido e marcado, em relação às quantidades que venderem e não fiquem devidamente **registadas no sistema informático** subjacente aos cartões com microcircuito atribuídos».

Na mesma linha, no que concerne a este ponto de a incidência objectiva definida pelo n.º 7 da Portaria n.º 234/97 coincidir com a que explicitamente consta do n.º 5 do art. 74.º do CIEC na redacção dada pela Lei n.º 53-A/2006, de 31 de Dezembro, refere-se no acórdão do Tribunal Constitucional que:

“A circunstância de o legislador ter vindo, em momento posterior, a clarificar uma redacção menos evidente do enunciado normativo, não impede que o texto legal anterior seja interpretado em sentido conforme à Constituição, sempre que permitido pelo sentido possível das palavras. Ora, ainda que menos explícito que a redacção actual do n.º 5 do artigo 74º do CIEC, já era possível interpretar a redacção originária do CIEC naquele mesmo sentido, seja na redacção conferida pelo artigo 38º da Lei n.º 109-B/2001, seja na do Decreto-Lei n.º 223/2002».

Sendo esta, no entender do Tribunal Constitucional, a interpretação do n.º 7 da Portaria n.º 234/97 que é conforme com a Constituição, fica também resolvida a questão da incidência objectiva aí definida que é objecto do recurso interposto para este Supremo Tribunal Administrativo da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

Com efeito, no presente recurso jurisdicional, a questão colocada pela Recorrente consiste em saber se a responsabilidade dos proprietários ou responsáveis pela exploração de pos-



Tribunal do Redondo

tos pelo pagamento de imposto se refere apenas às que «às quantidades que venderem e não fiquem documentadas no movimento contabilístico do posto» (como consta daquele n.º 7 e se entendeu na sentença recorrida) ou se estende a todas as que «**não fiquem registadas no sistema informático subjacente aos cartões com microcircuito atribuídos**», mesmo aquelas que estejam documentadas de outra forma no movimento contabilístico (como defende a Recorrente Fazenda Pública e veio a ser consagrado legislativamente na redacção do n.º 5 do art. 74.º do CIEC introduzida pela Lei n.º 53-A/2006, de 31 de Dezembro).

O juízo do Tribunal Constitucional é o de que a interpretação daquele n.º 7 conforme com a Constituição é esta última, mesmo antes da referida Lei n.º 53-A/2006, e, por isso, como, quando o juízo de constitucionalidade «se fundar em determinada interpretação da mesma norma, esta deve ser aplicada com tal interpretação, no processo em causa» (n.º 3 do art. 80.º da Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro), não pode deixar de ser adoptada a interpretação adoptada pelo Tribunal Constitucional. Consequentemente, de acordo com o decidido pelo Tribunal Constitucional, o acto impugnado não enferma de vício de violação de lei ao entender que há responsabilidade da Impugnante quer quanto ao IVA quer quanto ao ISP, pelas diferenças entre o imposto liquidado e pago e o que seria devida se se tratasse de gasóleo rodoviário.

Assim, por força das citadas normas relativas aos efeitos das decisões do Tribunal Constitucional, acordam neste Supremo Tribunal Administrativo em

- conceder provimento ao recurso jurisdicional;
- revogar a sentença recorrida.
- julgar improcedente a impugnação.

Custas pela Impugnante, apenas na 1.ª instância, uma vez que não contra-alegou (art. 3.º da Tabela de Custas).

Lisboa, 24 de Setembro de 2008. – Jorge de Sousa (relator) – António Calhau – Pimenta do Vale.”

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO REALIZADA PELA ALFÂNDEGA DE LEIXÕES **APLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 117-A/2008, DE 8 DE FEVEREIRO**

No âmbito da entrada em vigor da Portaria 117-A/2008 de 8 de Fevereiro, que estabelece os pressupostos da isenção e da aplicação de taxas reduzidas de imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) quando, designadamente, os produtos são utilizados como matéria-prima, decorreu no dia 9 de Abril uma sessão de esclarecimento, destinada aos operadores cujo reconhecimento da isenção de ISP foi concedido pela Alfândega de Leixões, no sentido de dar a conhecer a nova Portaria e os pressupostos que os operadores deverão preencher de modo a manter o direito ao benefício fiscal obtido pela anterior legislação.

A sessão teve lugar no auditório particular da APDL – Administração dos Portos do Douro e Leixões contou com cerca de 100 participantes.



ACÇÕES DE FORMAÇÃO RELATIVAS À CONVENÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO TEMPORÁRIA (ISTAMBUL) E SOBRE A CONVENÇÃO DE QUIOTO REVISTA

Realizou-se, de 5 a 9 de Maio, na Cidade da Praia, e de 12 a 16 de Maio, no Mindelo, no âmbito do programa PICATFIIn (Programa Integrado de Co-Operação e Assistência Técnica Bilateral) entre Portugal e Cabo Verde, duas acções de formação relativas à Convenção sobre a Importação Tempo-

rária (Istambul) e sobre a Convenção de Quioto Revista, ministradas pelas Lic. Marta Oliveira, da DSRA e Deolinda Simões, da DSCAD.

As referidas acções contaram com a presença de um total de 38 formandos.

A coordenação do referido programa está a cargo da DSCAD.

VISTA DE S. EXA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS À ALFÂNDEGA DO AEROPORTO DE LISBOA

No cumprimento do seu desejo de conhecer os Serviços e as Alfândegas da DGAIEC ocorreu no dia 8/5/2008 uma visita do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF), Mestre Carlos Lobo, à Alfândega do Aeroporto de Lisboa. Integraram a comitiva da visita para além do Sr. SEAF, a sua Adjunta, Dra. Susana Rodrigues, o Senhor Director-Ge-

ral, Dr. João de Sousa, o Senhor Subdirector-Geral, Dr. José Figueiredo a que se juntaram também o Senhor Director da Alfândega, Dr. Joaquim Piedade e a sua Adjunta, Dra. Ana Cristina Ferreira.

A visita iniciou-se com a recepção de boas vindas dadas pelo Senhor Director da Alfândega e pelo Senhor Director do Aeroporto de Lisboa, Dr. Francisco Severino.

De seguida, foi feita uma apresentação geral da Alfândega e seu enquadramento físico no Aeroporto, bem como a apresentação de dados relativos à estrutura funcional da Alfândega, meios humanos disponíveis, as funções dos respectivos núcleos, volume de trabalho e resultados sectoriais e globais. Nesta apresentação participaram todos os coordenadores sectoriais da Alfândega, incluindo o Senhor Chefe da Delegação da Encomendas Postais.

Por sua vez, o Senhor Director do Aeroporto de Lisboa proferiu também algumas palavras



através das quais relevou as excelentes relações entre a Direcção do Aeroporto e a Alfândega mas também algumas explicações sobre as alterações em perspectiva nas instalações de modo o poder satisfazer as necessidades de crescimento do Aeroporto, nomeadamente do volume de passageiros. Em resultado dessas alterações a Sala de Controlo de Passageiros e Bagagem será posicionada noutra local de modo a facilitar esse desenvolvimento. Referiu, todavia, que as futuras instalações da Alfândega passarão a ter melhores condições de trabalho do que as actuais. O Sr. Secretário de Estado visitou as instalações da Alfândega sedeadas no Edifício 17 e na Sala de Controlo de Pessoas e Bagagem, cumprimentando todos

os funcionários e dirigindo-lhe palavras de alento para o bom desempenho das importantes funções que cada um desempenha.



ACÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE ASSISTÊNCIA MÚTUA ADMINISTRATIVA E TRÁFICO DE CONTENTORES

Realizou-se, em São Tomé e Príncipe, de 14 a 22 de Maio do corrente ano, no âmbito do programa PICATFin, uma Acção de Formação sobre Assistência Mútua Administrativa e Tráfego Internacional de Contentores, ministrada pelo Dr. Paulo Bicas, da Direcção de Serviços Antifraude. A referida acção contou com a presença de 17 formandos.

A sessão de encerramento contou com a presença da Directora das Alfândegas, Dra. Ilza Vaz, e do Gestor do Programa PICATFin em São Tomé e Príncipe, Dr. Luís Saramago.

A coordenação e execução do referido Programa está a cargo da Direcção de Serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação.

VISITA DO SENHOR SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DAS ALFÂNDEGAS, SR. KUNIO MIKURIYA

No dia 14 de Maio, recebemos a honrosa visita do Senhor Secretário Geral Adjunto da Organização Mundial das Alfândegas (OMA), Sr. Kunio Mikuriya. Efectivamente, terá lugar, no próximo dia 28 de Junho, nas 111ª e 112ª Sessões do Conselho de Cooperação Aduaneira/OMA, em Bruxelas, a eleição do novo Secretário Geral desta organização, sendo o Sr. Mikuriya também

candidato a este cargo. Assim, a visita teve como objectivo a melhor explicitação da sua candidatura, tendo sido abordada a possibilidade de promoção da língua portuguesa naquela organização.

Igualmente, foram dados esclarecimentos sobre a sua posição sobre questões do interesse desta Direcção Geral.

3ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA CPLP, PARA A VERSÃO HARMONIZADA, EM LÍNGUA PORTUGUESA, DA CONVENÇÃO DE QUIOTO REVISTA



Realizou-se em Fortaleza no Brasil, de 26 a 30 de Maio de 2008, a 3ª Reunião do Grupo de Trabalho da CPLP, para a Versão Harmonizada, em Língua Portuguesa, da Convenção de Quioto Revista.

A Sessão de Abertura foi presidida pelo Dr. Paulo Lacerda, Superintendente da Receita Federal do Brasil, da 3ª Região Fiscal, tendo a referida reunião contado com a presença das delegações aduaneiras de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Portugal, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

O objectivo deste Grupo de Trabalho é a obtenção de um texto harmonizado em língua portuguesa da Convenção Internacional para a Simplificação e Harmonização dos Regimes Aduaneiros, tendo-se procedido, nesta reunião, à tradução das Directivas do Anexo Geral.

PROGRAMA PICATFin ENTRE PORTUGAL E CABO VERDE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DA INFORMÁTICA

Realizou-se, de 9 a 27 de Junho, do corrente ano, em Lisboa, um Estágio Técnico Profissional na área da Informática, que foi assegurado pela DSPO, tendo contado com a presença de dois funcionários de Cabo Verde.

O técnico responsável pelo acompanhamento do referido estágio, foi o Dr. Ricardo Alves da DSPO, tendo participado igualmente a Dra. Odete Vieira e o Dr. António Bico, da DSPO, como formadores.

Houve ainda uma deslocação às Alfândegas do Aeroporto de Lisboa e do Jardim do Tabaco, para in-

loco poderem observar os nossos Sistemas Informáticos.

Tendo em conta a especificação do referido estágio o mesmo teve de ser ministrado igualmente, por entidades externas, nomeadamente a Siemens e Oracle.

Esta acção desenvolveu-se no âmbito do programa PICATFin (Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica Bilateral) entre Portugal e Cabo Verde, estando a coordenação do referido programa a cargo da DSCAD.

VISITA DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS À ALFÂNDEGA DO FUNCHAL

Na prossecução das visitas, já anteriormente realizadas aos Serviços Aduaneiros, o Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Mestre Carlos Lobo, deslocou-se à Alfândega do Funchal, no passado dia 9 do de Junho, sendo acompanhado pela Dr.^a Susana Rodrigues, Adjunta do Senhor SEAF e pelos Senhores, Director-Geral, Dr. João de Sousa e Subdirector-Geral, Dr. Costa Martins.

A visita teve o seu início com uma sessão de apresentação, a cargo do Senhor Director da Alfândega, Dr. Pedro Fragoeiro e em que, também, participaram o Director-Adjunto, os Chefes das Delegações e Coordenadores, sessão essa na qual foi feita uma breve descrição sobre as principais actividades, resultados, sucessos e constrangimentos daquela Alfândega, tendo o

Senhor Secretário de Estado relevado a extraordinária importância do trabalho desenvolvido pela Alfândega do Funchal. Prosseguiu, depois, a visita com uma passagem pelas instalações da Alfândega e apresentação de cumprimentos a todos os funcionários e assinatura do Livro de Honra.

Durante a parte da tarde, já sem a possibilidade da presença do Senhor Secretário de Estado e da Dr.^a Susana Rodrigues, a visita continuou com a deslocação ao Porto do Funchal, às Delegações Aduaneiras da Zona Franca e do Aeroporto da Madeira, onde houve oportunidade de constatar o bom estado das instalações, cumprimentar todos os funcionários e tomar contacto com os trabalhos ali desenvolvidos.

REALIZAÇÃO DE DUAS ACÇÕES DE FORMAÇÃO SOBRE REGRAS DE ORIGEM

Realizaram-se em Angola, no âmbito do Programa PICATFin, na Direcção Regional da Alfândega do Lobito, de 2 a 6 de Junho, e do Namibe, de 9 a 13 de Junho do corrente ano, duas acções de formação sobre regras de origem, ministradas pelo Dr. António Pinto Ribeiro, Director da Alfândega de Aveiro.

As referidas acções contaram com a presença de 27 formandos.

Nas Sessões de Encerramento estiveram presentes os Directores Regionais do Lobito e Namibe, respectivamente, Dr. Manuel Antunes e Dr. Osvaldo Pascoal.

A coordenação e execução do Programa PICATFin está a cargo da Direcção de Serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação.

ACÇÕES DE FORMAÇÃO SOBRE MÉTODOS E TÉCNICAS ADUANEIRAS DE DETECÇÃO DO TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES E SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS

Realizaram-se, de 24 de Junho a 4 de Julho, do corrente ano, em Cabo Verde, duas acções de formação sobre “Métodos e Técnicas Aduaneiras de Detecção do Tráfico de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas”, ministradas pelo Verificador Especialista, António Fanguero dos Santos, da Direcção de Serviços Anti-fraude.

A primeira acção decorreu na Cidade da Praia, no Edifício da Direcção-Geral das Alfândegas tendo participado 14 formandos.

A segunda teve lugar na Alfândega do Mindelo, tendo sido ministrada a 10 funcionários aduaneiros e 2 agentes da Polícia Judiciária de Cabo Verde.

Estas acções desenvolveram-se no âmbito do Programa PICATFin, estando a coordenação do referido programa a cargo da Direcção de Serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação.



SEMINÁRIO SOBRE O CONTROLO DO VALOR ADUANEIRO E PRÁTICAS UTILIZADAS

Decorreu no Salão Nobre do *Edifício Alfândega*, em Lisboa, de 25 a 27 de Junho, e contou com a participação de Delegações de Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique, Portugal e S. Tomé e Príncipe.



O Seminário está integrado no Programa Multilateral de Cooperação e Assistência Técnica (PICAT II), onde participam as Alfândegas de todos os países da CPLP. A Sessão de Abertura esteve a cargo da Sra. Subdirectora-Geral, Dra. Ana Paula Raposo, tendo também havido intervenções da Directora de Serviços de Tributação Aduaneira, Dra. Anabela Carvalho, e do Director de Serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação, Dr. Francisco Curinha, que é, simultaneamente, Secretário-Geral da Conferência de Directores-Gerais.

A Delegação Portuguesa foi bastante representativa, tendo tido a presença de técnicos da Direcção de Serviços de Tributação Aduaneira, da Direcção de Serviços Antifraude, da Direcção de Serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação e da Alfândega do Aeroporto de Lisboa.

Os trabalhos correram de forma cordial, tendo sido atingidos os objectivos propostos.

Os participantes concluíram pela necessidade de existirem mais acções desta natureza e pela importância da troca de experiências e informações que lhes estão inerentes.

MISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO ADUANEIRA

Decorreu em S. Tomé e Príncipe no período de 2 a 17 de Julho de 2008, no quadro Programa PICAT-Fin, uma Missão de Assistência Técnica que teve por objectivo apoiar a organização e implementação do Serviço de Tributação Aduaneira da Direcção das Alfândegas de S. Tomé e Príncipe.

A equipa técnica da DGAIEC constituída pela Dr^a Anabela Carvalho (Directora de Serviços de Tributação Aduaneira) e o Dr. David Almeida (Chefe de Divisão de Nomenclatura e Gestão Pautal) foi apoiada pelos seguintes funcionários da Direcção das Alfândegas de S. Tomé e Príncipe: Lino Pina, Carlos Benguela, Albertino Batista e Osvaldo Espírito Santo.

No final da referida missão foi apresentado à Direcção das Alfândegas de S. Tomé e Príncipe um relatório com o planeamento dos trabalhos, a análise de diagnóstico, a análise e levantamento das necessidades e respectivas recomendações, tendo em vista a implementação do referido Serviço de Tributação Aduaneira.

A coordenação e execução do referido Programa está a cargo da Direcção de Serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação.



ACÇÕES DE FORMAÇÃO SOBRE VALOR ADUANEIRO

No âmbito do Programa PICATFin decorreram duas acções de formação sobre Valor Aduaneiro, nas cidades da Praia e do Mindelo, de 7 a 11 e de 14 a 18 de Julho do corrente ano, respectivamente, com o objectivo de sensibilizar os participantes para as regras aplicáveis na determinação do valor aduaneiro, nos termos do Acordo relativo à aplicação do Artigo VII do GATT.

Na cidade da Praia, o curso foi aberto e encerrado pelo Dr. Marino Andrade, na altura Director de Serviços de Recursos Humanos e responsável pelo programa PICATFin, em Cabo Verde. Participaram nesta Acção de Formação catorze técnicos das Alfândegas do Aeroporto e do Porto da Praia. No Mindelo, o curso foi aberto e encerrado pelo Director da Alfândega, Dr. Eduardo Rodrigues, e contou com a participação de vinte e dois formandos, entre técnicos da Alfândega e operadores económicos.

Esta formação foi levada a cabo pela Dra. Cristina Duarte, da Direcção de Serviços de Tributação Aduaneira.

A coordenação do Programa PICATFin está cargo da Direcção de Serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação.



VISITA DO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS À DELEGAÇÃO ADUNEIRA DE SINES

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Dr. Carlos Lobo, o Director-Geral, Dr. João de Sousa, a Subdirectora-Geral, Dra. Paula Mota, o assessor do Gabinete do Sr. SEAF, Dr. Carlos Costa e o assessor do Gabinete de Imprensa do MFAP, Dr. Vasco Noronha, visitaram, no dia 05 de Setembro, a Delegação Aduaneira de Sines.



Foram recebidos pelo Director da Alfândega de Setúbal, Dr. Neto de Oliveira, e pelo Chefe da Delegação, Dr. João Cartaxo, que fizeram uma apresentação do funcionamento e dos resultados da Delegação e guiaram uma visita aos serviços e funcionários.

Seguiu-se uma recepção na Administração do Porto de Sines pela Sra. Presidente da Administração, Dra. Lídia Sequeira, que fez uma apresentação do projecto "Janela Portuária" e orientou uma visita guiada ao porto de Sines. Estiveram presentes a Sra. Secretária de Estado dos Transportes, Eng. Ana Paula Vitorino, o Secretário de Estado da Justiça, Dr. João Tiago Silveira, bem como membros dos respectivos gabinetes e da Administração do Porto de Sines.

VISITA DO SR. DIRECTOR-GERAL DA DGAIEC À ALFÂNDEGA DE ALVERCA

No passado dia 24 de Setembro deslocou-se à Alfândega de Alverca, o Sr. Director-Geral, Dr. João de Sousa acompanhado pelo Sr. Subdirector-Geral, Dr. Costa Martins e pela Sra. Subdirectora-Geral, Dra. Ana Paula Raposo.

Trata-se de uma alfândega diversificada com uma acção dividida entre as áreas aduaneira, fiscal e anti-fraude assumindo uma posição relevante no contexto das alfândegas da região de Lisboa e, até, no conjunto das alfândegas portuguesas.

Foi também visitado o Posto Aduaneiro da Bobadela, onde se realizam todos os procedimentos de importação e trânsito da via-férrea.

Foi, ainda visitado o local das futuras instalações, na saída de Alverca para Vila Franca, Estrada Nacional 10. Pareceu ser uma excelente localização e cuja concepção permitirá acautelar as necessidades de controlo aduaneiro e fiscal das mercadorias que excepcionalmente se apresentem na estância aduaneira.

CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO HISTÓRICO ADUANEIRO

A Acção de Assistência Técnica esteve a cargo da Técnica da DGAIEC (Direcção de Serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação), Elisa Gomes. Nesta deslocação às Alfândegas da Praia (29 Set. a 3 Out.), São Vicente e Sal (20 a 24 Out.) procedeu-se ao levantamento e diagnóstico da situação actual no sentido de planear a criação e implementação das unidades que farão parte do novo sistema de gestão documental.



COOPERAÇÃO BILATERAL ENTRE PORTUGAL E ANGOLA - ESTÁGIO NA ÁREA DO CONTENCIOSO

Realizaram-se nesta Direcção-Geral, de 6 a 17 de Outubro e de 4 a 14 de Novembro de 2008, a pedido da Administração Aduaneira de Angola, dois Estágios na área do Contencioso. Na sessão



de abertura, destas acções desenvolvidas em duas fases, esteve o Sr. Director-Geral, Dr. João de Sousa, bem como a Dra. Teresa Missionário, Directora de Serviços de Consultadoria Jurídica e do Contencioso (DSCJC), o Dr. António Melo, Director de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Materiais (DSGRFM), e o Dr. Francisco Curinha, Director de Serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação (DSCAD). O referido estágio, que contou com a presença de vinte formandos, foi ministrado pela Dra. Ana Silva, Dr. Hélder Pombo e Dra. Sara Baptista, da DSCJC, e pelo Dr. Luis Filipe Santos, da DSGRFM, para a parte teórica. A vertente prática do estágio decorreu na Alfândega Marítima de Lisboa, tendo sido acompanhada pela Dra. Ana Paula Silva e pela Dr^a Carla Filipe.

A coordenação destes Estágios esteve a cargo da DSCAD.

ACÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO

Decorreram em Cabo Verde, de 6 a 17 de Outubro, duas acções de formação sobre Organização e Gestão de Sistemas de Arquivo e Documentação. A acção foi ministrada pela Técnica da DGAIEC (DSCAD) Elisa Gomes e foi constituída por duas vertentes, uma teórica e uma prática. Estiveram envolvidos 29 funcionários das Alfândegas de Cabo Verde, tendo tido na cidade da Praia 15 formandos e na cidade do Mindelo 14 formandos.



XXIII CONFERÊNCIA DOS DIRECTORES-GERAIS DAS ALFÂNDEGAS DOS PAÍSES DA CPLP

Realizou-se na cidade da Praia, Cabo Verde, entre 13 e 17 de Outubro, a XXIII Conferência dos Directores Gerais das Alfândegas dos Países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

A Conferência foi presidida pelo Dr. Marino de Andrade, Director-Geral das Alfândegas de Cabo Verde e estiverem presentes delegações de todos os oito países que formam a CPLP. A Delegação Portuguesa



foi constituída pelo Director-Geral, Dr. João de Sousa, pelo Director de Serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação, Dr. Francisco Curinha, que é também o Secretário-Geral da Conferência, e pelo Dr. Carlos Figueiredo, do Gabinete de Planeamento Estratégia e

Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública (GPEARl).

De uma agenda extensa são de destacar os seguintes pontos:

a) Foi apresentado o Relatório do Secretário-Geral para o período Novembro 2007 – Outubro 2008.

b) O Protocolo das Conferências dos Directores-Gerais aprovado na última Conferência foi ultimado e aguarda as últimas assinaturas.

c) A redacção e aprovação da Declaração da Praia que consagra as conclusões mais importantes da Conferência (publicada no final deste artigo).

A próxima Conferência, a XXIV, realizar-se-á na Guiné-Bissau, em Outubro de 2009.

Em Março de 2009 realizar-se-á, entretanto, em Portugal, a 4ª Reunião do Grupo de Trabalho de Alto Nível das Alfândegas da CPLP.

DECLARAÇÃO DA PRAIA

Os Directores-Gerais das Alfândegas de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, reunidos na cidade da Praia, Cabo Verde entre 13 e 17 de Outubro de 2008,

DECLARAM

Expressar o seu agradecimento às Alfândegas de Cabo Verde pelo acolhimento e realização de XXIII Conferência dos Directores-Gerais da CPLP e felicitar esta Instituição pelo elevado nível de organização e pelo sucesso deste evento;

Agradecer as palavras de estímulo proferidas pelo Senhor Ministro da Administração Interna de Cabo Verde, Dr. Lívio Lopes, na sessão de abertura da Conferência;

Saudar o novo Secretário-Geral da Organização Mundial das Alfândegas, Sr. Kunio Mikuriya, pela sua eleição para o próximo mandato desse cargo e agradecer o seu empenho e patrocínio pelas iniciativas referentes à utilização da língua portuguesa na OMA através da tradução de documentos, interpretação das reuniões e colocação de um funcionário junto da OMA;

Constatar o esforço das várias Administrações Aduaneiras pela modernização e informatização das respectivas Alfândegas, bem como pelo reforço da troca de experiências;

Reconhecer a necessidade de uma consolidação e reforço da assistência mútua como forma de enfrentar as constantes ameaças de evasão e fuga fiscais, da contrafacção e pirataria e ainda contra a segurança, a saúde e a sã concorrência;

Incentivar o Secretariado Permanente no sentido de promover todos os esforços visando a ratificação das Convenções sobre a cooperação e assistência mútua em matéria aduaneira;

Manifestar a sua satisfação pela valorização do sítio das Alfândegas da CPLP e apelar ao contributo de todas as administrações aduaneiras para o seu desenvolvimento e divulgação;

Prestar homenagem ao ex-Director-Geral das Alfândegas de Cabo Verde, Senhor Adriano Alfredo Brazão de Almeida, recentemente falecido realçando o seu grande empenho na valorização da cooperação aduaneira dos países da CPLP, na dignificação da Conferência e no apoio à divulgação da língua Portuguesa.



ACÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE GESTÃO E ANÁLISE DE RISCO

Realizou-se, em Luanda, de 13 a 17 de Outubro do corrente ano, no âmbito do Programa PICATFin, uma Acção de Formação sobre Gestão e Análise de Risco. A referida acção foi ministrada pelo Dr. João Ferreira e pelo Dr. Bráulio Pires da Direcção de Serviços Antifraude/Divisão Operacional Norte, que têm assegurado a formação nesta área em diversos Programas de

Cooperação, e contou com a presença de 17 formandos.

A coordenação e execução do Programa PICATFin está a cargo da Direcção de Serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ANGOLA – PICATFin **Realização de acções de formação subordinadas ao tema - Direitos de Propriedade Intelectual**

No âmbito do Programa PICATFin (Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica Bilateral) entre Portugal e Angola, decorreram duas acções de formação sob o tema - Direitos de Propriedade Intelectual. Estas acções, dirigidas à “Luta Contra a Contrafacção e à Pirataria”, tiveram lugar na cidade de Luanda, entre os dias 27 de Outubro a 7 de Novembro de 2008. Partindo-se da experiência adquirida pela administração aduaneira portuguesa na matéria, é de destacar, como objectivo primeiro destas acções ministradas, o factor da sensibilização de todos os participantes para esta temática, tendo-se invocado os procedimentos comunitários e nacionais adoptados, diplomas legais e suas normas específicas, bem como, instruções internas em uso que, no seu conjunto e em perfeita articulação se destinam ao combate e este tipo de infracções e fraude.

Este curso teve duas componentes: uma teórica, realizada nas instalações da Direcção Nacional das Alfândegas, e outra prática que ocorreu nas instalações e

armazéns da Delegação Aduaneira do Aeroporto Internacional de Luanda.

Na Direcção Nacional das Alfândegas de Angola, a abertura e encerramento do curso esteve a cargo do Sr.º Eng.º João Jorge, pessoa responsável pelo programa PICATFin naquele País. Participaram nestas duas acções de formação, um total de vinte e oito técnicos, distribuídos por duas turmas, oriundos das mais diversas províncias de Angola.

A formação, foi ministrada pelo funcionário aduaneiro Dr. Heitor Martins, ex-coordenador local da Alfândega Marítima de Lisboa, em sede de Contrafacção e Pirataria e actual técnico da Direcção de Serviços de Tributação Aduaneira.

A coordenação do referido Programa está a cargo da Direcção de Serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação.



PROGRAMA PICATFIN ENTRE PORTUGAL E CABO VERDE - ASSISTÊNCIA MÚTUA ADMINISTRATIVA E TRÁFICO INTERNACIONAL E SEGURANÇA DE CONTENTORES

Realizou-se, de 27 de Outubro a 7 de Novembro, do corrente ano, duas acções de formação sobre “Assistência Mútua Administrativa e Tráfico Internacional e Segurança de Contentores”, ministradas pelo Lic. Adelson Amaral da DSAF.

A primeira acção decorreu na Cidade da Praia, tendo participado 12 formandos.

A segunda teve lugar na Alfândega do Mindelo, tendo sido ministrada a 8 funcionários aduaneiros.

Estas acções desenvolveram-se no âmbito do programa PICATFin (Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica Bilateral) entre Portugal e Cabo Verde, estando a coordenação do referido programa a cargo da DSCAD.

FISCALIS - PROGRAMA DE VISITAS PARA FUNCIONÁRIO DE OUTROS ESTADOS MEMBROS

Considerando o crescente número de funcionários dos vários Estados-membros interessados em conhecer as práticas, controlos e procedimentos de trabalho implementados na DGAIEC, na área dos impostos especiais sobre o consumo bem como no combate à fraude e evasão fiscal, foi organizado um programa de visitas genérico, concentrando os participantes no mesmo período de tempo.

Nesse sentido, dos funcionários que se candidataram a visitas de trabalho na DGAIEC, foram seleccionados aqueles cujos objectivos a atingir com a visita, se enquadram nas vertentes referenciadas no parágrafo anterior.

A acção decorreu no período de 27 a 31 de Outubro de 2008, no Auditório EURO, e nele participaram 22 funcionários provenientes de vários Estados-membros da União Europeia tais como da Bélgica, Roménia, Alemanha, Eslováquia, Eslovénia, Dinamarca, Polónia e Letónia.



A recepção aos participantes envolveu a concepção, por parte dos principais serviços envolvidos nestas áreas DSIEC e DSAF, de um programa específico em inglês, dando prioridade na sua vertente técnica e organizacional, aos objectivos específicos, currículos, funções exercidas, expectativas e áreas de interesse da visita destes participantes.

Foi também solicitada a colaboração da DSPO e do Coordenador Fiscalis da DGCI, Dr. Luís Mata, para fazerem uma apresentação geral da organização e estrutura de ambas as Direcções-Gerais, do seu funcionamento, objectivos estratégicos, etc. Desta forma, os participantes ficaram com uma visão global da estrutura da Administração Fiscal Portuguesa.

O programa finalizou com uma visita ao Entrepósito Fiscal de Produção da Empresa Sociedade Central de Cervejas em Via Longa.

PROGRAMA PICATFin ENTRE PORTUGAL E SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE REUNIÃO DE TRABALHO

Realizou-se, no Salão Nobre desta Direcção-Geral, no passado dia 28 de Outubro, uma reunião com o Gabinete de Assistência Técnica do Departamento da Tesouraria dos Estados Unidos da América (MCC) e com os interlocutores do Programa PICATFin com S. Tomé e Príncipe, nomeadamente, a DGAIEC e o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI).

Na sessão de abertura esteve presente o Sr. Director-Geral, Dr. João de Sousa, que deu as boas vindas à Delegação Americana e fez uma síntese de cooperação aduaneira com os países da CPLP.

Na referida reunião, baseada na troca de informações, foram abordados alguns assuntos referentes à cooperação.

Por parte da delegação dos Estados Unidos, participaram para além do representante da Embaixada, Sr. Gary Applegarth, o Conselheiro Legal para as Alfândegas, Sr. Steve Creskoff e mais três Conselheiros.

Por parte desta Direcção-Geral esteve presente o Dr. Francisco Curinha, Director de Serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação (DSCAD), a Dra. Deolinda Simões e a Dra. Paula Figueiredo, da DSCAD, o Dr. Hélder Pombo, da Direcção de Serviços de Consultadoria Jurídica e do Contencioso. O GPEARI fez-se representar pela Dra. Ana Barreto.

A coordenação da reunião esteve a cargo da DSCAD.



6º CONGRESSO NACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E 5ª EXPOSIÇÃO SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS INOVADORES NA AP

O INA organizou nos passados dias 29 e 30 de Outubro, nas instalações do Centro de Congressos de Lisboa na Junqueira (antiga FIL), o 6º Congresso Nacional da Administração Pública subordinado ao tema “Os Grandes Passos da Reforma”.

Simultaneamente decorreu a 5ª Exposição sobre Produtos e Serviços Inovadores na Administração Pública onde entidades públicas e privadas apresentaram serviços, produtos e projectos relacionados com as temáticas do Congresso.

A DGAIEC esteve presente na Exposição no stand da Administração Tributária conjuntamente com a DGCI e a DGITA, dando a conhecer ao público visitante, as instituições, as suas boas práticas e alguns projectos em desenvolvimento.

A exposição foi inaugurada pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Pública, Dr. Gonçalo Castilho dos Santos, estando presentes no stand da Administração Tributária o Sr. Director-Geral, Dr. João de Sousa e o Sr. Subdirector-Geral Dr. Costa Martins.



ESTÁGIO NA ÁREA DA DOCUMENTAÇÃO E MUSEU



Deslocou-se à Alfândega de Lisboa o Técnico das Alfândegas de São Tomé e Príncipe, Patrício Bom Jesus. A acção de formação, em contexto de trabalho, decorreu de 7 a 13 de Novembro. No âmbito do programa organizaram-se também visitas de estudo ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo, ao Museu e Arquivo da Presidência da República, bem como ao Instituto de Informática, onde para além de uma visita guiada à Biblioteca foi apresentado o software de gestão integrada de bibliotecas KOHA.

CONVENÇÃO MULTILATERAL SOBRE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA MÚTUA ENTRE AS DIRECÇÕES NACIONAIS DAS ALFÂNDEGAS DOS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA, ESPANHA E PORTUGAL (COMALEP)

Decorreu entre os dias 10 e 14 de Novembro de 2008, na Costa Rica, a XXIX reunião dos Directores-Gerais da COMALEP na qual a DGAIEC se fez representar pelo Sr. Director-Geral, Dr. João de Sousa e pelo Sr. Subdirector-Geral, Dr. José Figueiredo, anotando que o Sr. Director-Geral desempenhou a função de vice-presidente.

A reunião realiza-se com uma periodicidade anual nela tomando parte todos os Países, representados pelos respectivos Directores-Gerais das Alfândegas, sendo que participam também outros países convidados, representantes de organismos internacionais e do sector privado (OMA, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Mercosul, Despachantes Oficiais, Transitários, Empresas de correio expresso)

A reunião anual da COMALEP destina-se a debater assuntos relativos às Alfândegas e seu funcionamento, à implementação de mecanismos de troca mútua de

informação bem como à apresentação de projectos relativos a metodologias de trabalho e à modernização das Alfândegas e ainda às políticas e investimentos feitos na área da formação.



Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Pesquisa de Conteúdos



Página Inicial
Quem Somos
Notícias
Planos e Relatórios
Estrutura Organizativa
Galeria de Imagens
Pauta Aduaneira

Destques DGAIEC

Manual de Declaração Aduaneira de Importação
1ª Actualização
Ver Mais

Regulamentação do STAD - Importação
N.º de leitura e endereço electrónico
Ver Mais

Relatório de Actividades 2006
Publicação do documento
Ver Mais

Perguntas frequentes

Viajantes
Imposto Adicional
Encargamentos Postais

Contactos

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Pauta de Serviço

Introdução - Escopo Aduaneiro e Outras Designações - Fases da Pauta de Serviço - Taxas de Cessão - Contingentes e B...

Novidades

Tributação forfetária
Classificação de mercadorias no código NC 8528 99 90
Classificação de mercadorias no código NC 8528 99 90
Classificação de mercadorias no código NC 8482 10 90
Classificação de mercadorias no código NC 8544 42 90
Classificação de mercadorias no código NC 8543 70 90

PAUTA DE SERVIÇO

A Pauta de Serviço é um instrumento que fornece todas as info relativas à tributação das mercadorias importadas de países terceiros.

A Pauta de Serviço contém medidas de política comercial nomeadamente restrições quantitativas, direitos aduaneiros, droit dumping, suspensões e contingentes pautais, bem como medidas de nacional, tais como o imposto sobre o valor acrescentado, os...

Publicação do Regulamento Nomenclatura e à Pauta Aduaneira para o 2008

Notas Explicativas Nomenclatura Combinada

Ver mais ...

Declarações Electrónicas - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Ver Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço <http://www.e-financas.gov.pt/de/jsp-dgaiec/main.jsp>

DGAIEC

Declarações Electrónicas

Inicial

Contribuinte

Pedir Senha | Alterar Senha

Instituições

Serviços Online

Alterar Morada

Pauta

Aduaneiros

IEC/IA

Protocolos

Consultar Dívidas

Fiscais (oact)

Bem Vindo às Decl

Este serviço foi criado pela Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

Para utilizar os nossos serviços, o que lhe será enviado...

DIRECÇÃO-GERAL DAS ALFÂNDEGAS E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO

PUBLICAÇÕES ADUANEIRAS

PAUTA DE SERVIÇO	
• VERSÃO PAPEL	200,00€
• VERSÃO EM CD ROM (Assinatura Anual)	100,00€
REVISTA "ALFÂNDEGA" (ASSINATURA ANUAL)	5,00€
CIRCULARES DA DGAIEC (ASSINATURA ANUAL)	65,00€
INFORMAÇÃO DE CÂMBIOS (VALOR ADUANEIRO)	25,00€
CAPAS PARA A PAUTA DE SERVIÇO (VOL. I, II E III) (cada)	5,00€
CÓDIGO ADUANEIRO COMUNITÁRIO	25,00€
PARECERES DE CLASSIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DAS ALFÂNDEGAS (OMA)	13,00€
• 1ª ACTUALIZAÇÃO	1,72€
• 2ª ACTUALIZAÇÃO	1,76€
• 3ª e 4ª ACTUALIZAÇÕES	1,00€
• 5ª ACTUALIZAÇÃO	0,50€
• 7ª e 8ª ACTUALIZAÇÕES	15,00€
• 9ª ACTUALIZAÇÃO	7,50€
MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS	60,00€
• 1ª ACTUALIZAÇÃO	20,00€
NOTAS EXPLICATIVAS DO SISTEMA HARMONIZADO (5 VOLUMES)	200,00€
• 1ª ACTUALIZAÇÃO	20,00€
• 2ª ACTUALIZAÇÃO	15,00€
• 3ª ACTUALIZAÇÃO	15,00€
MANUAL DO VALOR ADUANEIRO	25,00€
• 1ª ACTUALIZAÇÃO	0,24€
• 2ª ACTUALIZAÇÃO	0,24€
• 3ª ACTUALIZAÇÃO	0,60€
• 4ª ACTUALIZAÇÃO	1,20€
• 5ª ACTUALIZAÇÃO	1,00€
MANUAL DE DECISÕES DE CLASSIFICAÇÃO PAUTAL	35,00€
• 1ª ACTUALIZAÇÃO	2,84€
• 2ª ACTUALIZAÇÃO	3,40€
• 3ª ACTUALIZAÇÃO	5,00€
• 4ª ACTUALIZAÇÃO	9,00€
• 5ª ACTUALIZAÇÃO	30,00€
• 6ª ACTUALIZAÇÃO	17,50€
MANUAL DE ORIGENS DAS MERCADORIAS (Vol. I)	15,00€
• 1ª ACTUALIZAÇÃO	0,24€
MANUAL DE ORIGENS DAS MERCADORIAS (Vol. II)	20,00€
• 1ª ACTUALIZAÇÃO	0,70€
MANUAL SOBRE OS DIREITOS ANTI-DUMPING E DE COMPENSAÇÃO DAS MERCADORIAS	15,00€
LEGISLAÇÃO DE APOIO A CONCURSOS	
TÉCNICO SUPERIOR ADUANEIRO DE 2ª CLASSE	7,50€
TÉCNICO VERIFICADOR ADUANEIRO DE 2ª CLASSE	10,00€
VERIFICADOR AUXILIAR ADUANEIRO DE 2ª CLASSE	6,00€
PORTES DE CORREIO	
MANUAL DE DECISÕES DE CLASSIFICAÇÃO PAUTAL	4,00€
OUTROS MANUAIS E LEGISLAÇÃO PARA CONCURSO	3,00€

Listagem disponível na Internet em:
www.dgaiec.min-financas.pt na localização Publicações e Formulários

Pedidos para:
DIRECÇÃO-GERAL DAS ALFÂNDEGAS E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS
Edifício da Alfândega, Rua do Terreiro do Trigo, r/c - 1149-060 LISBOA
Telefone: 218 814 180 Fax: 218 814 172
E-mail: ddrp@dgaiec.min-financas.pt



www.dgaiec.min-financas.pt



ALFÂNDEGA

Revista Aduaneira

